SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2992

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 001/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA FARMACEUTICA DE ACORDO COM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS -CIRENOR

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a servidora abaixo relacionada:
LOUISE MENEGAT PADILHA, CPF nº 032.903.560-60, como FARMACEUTICA, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Contrato Administrativo de Serviço Temporário Nº 063/2021 e Edital de Contratação Temporária 001/2021.
A nomeada acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade na forma do regimento interno da instituição.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 01 de fevereiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F98D3BFF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 063/2021

Certifico que foi realizado no dia 01/02/2021 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 063/2021. Contratado:**LOUISE MENEGAT PADILHA,** brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Santo Vanz, nº 358, centro na cidade de São José do Ouro/RS, CEP: 99870-000, cédula de identidade nº 9120894267 e CPF nº 032.903.560-60. Firmam o presente ato conforme segue:
Cláusula primeira - O objeto do presente instrumento é a contratação do CONTRATADO, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de farmacêutico obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR.
Cláusula segunda - O CONTRATADO cumprirá uma jornada semanal de trabalho de 40 horas semanais.
Cláusula terceira - O CONTRATADO perceberá pelos serviços prestados o valor de R$ 3.574,71 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Cláusula quarta - O prazo de vigência do presente instrumento 01 de fevereiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.
Cláusula quinta - Todo e qualquer equipamento ou material de trabalho necessário ao desempenho da função por parte do CONTRATADO, serão fornecidos pelo CONTRATANTE.
Cláusula sexta - O presente instrumento extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses abaixo descritas:
I - por término do prazo contratual;
II - se cessada a emergencialidade e a carência de mão de obra descrita na cláusula Primeira;
III- por solicitação do CONTRATADO.
Cláusula sétima - O presente contrato é de natureza administrativa, ficando assegurado os seguintes direitos ao CONTRATADO:
I - remuneração prevista no Decreto 01/2020;
II - jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional nos temos desta Lei;
III - férias proporcionais ao término do contrato;
IV - inscrição em regime geral da previdência social.
Cláusula oitava - As partes elegem o Foro da Comarca de Sananduva, como competente para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANANDUVA, em 01 de fevereiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5113DAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RÁDIO SIMPATIA LTDA - ME, CNPJ 92.231.595/0001-03. **Objeto:** Prestação de serviços de radiodifusão de programa informativo semanal da Prefeitura Municipal Contratante, com duração de 10 minutos, no horário compreendido ente as 12h10min, às 12h20min, todas as segundas-feiras, de cada mês, totalizando, aproximadamente, 47 (quarenta e sete) programas. **Pagamento**: Valor de R$236,00 (duzentos e trinta e seis reais) por programa informativo realizado, no total de 47 (quarenta e sete) programas, perfazendo o valor global de R$11.092,00 (onze mil, noventa e dois reais) conforme Processo Administrativo nº 008.07.02/2021 e Dispensa 02/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro do ano de 2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F8E0E89F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO 26418/2020

Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica-administrativa para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, para provimento de cargos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva de nível fundamental, médio, técnico e superior, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, de acordo com o termo de referência e cronograma de execução.

Ato de Homologação e Adjudicação

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Municipal de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, delibera por acolher o resultado do julgamento da classificação da "Tomada de Preços 009/2020" concluída em 22 de janeiro de 2021 e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto, do presente certame, à empresa licitante:

Legalle Concursos e Soluções Integradas LTDA. – Valor Global R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais);

Alvorada, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:427A3FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade pregão eletrônico, que ocorreria no **dia 2 de fevereiro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio medicinais, armazenados em cilindros, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Alvorada. Motivo: Solicitação de impugnação por parte de empresa licitante. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas.

Alvorada, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:D91F13F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2602/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2602/2020

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.714/19, que determina a aplicação de demissão ao servidor. Cientificar o servidor e seu procurador da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Alvorada, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
Anotações Necessárias e Posterior Arquivamento.

Alvorada, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1B4FFA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019-B

Termo Aditivo Contrato Nº 107/2019-B - Dispensa de Licitação nº 047/2019

OBJETO:
Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação do locador fl. 108, conforme Cláusula Quinta, item 5.1. do contrato, tendo como base o Índice de Correção Monetária IPCA (IBGE) 1,031570, correspondente a 3,157003%, tendo como resultado do reajuste o valor de **R$ 1.704,78 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)**, passando o valor do contrato de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R$ 55.704,78 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

CONTRATADA: Joares José Carlesso – CPF: 496.693.540-72

Alvorada, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:1A9F7C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA TP 06/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público a **REVOGAÇÃO** do edital, da Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CASSIANO LOUZADA, DR. ROBERTO CARDOSO, EMILIANO RAMOS, JANUÁRIO CHOZA COUTINHO, RUA JOSÉ ARIZA E RUA VICENTE MANOEL DE SOUZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO TIPO EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA GLOBAL,** conforme "DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020" datada de 25 de janeiro de 2021, que encontra-se publicado no site do município de Arroio dos Ratos.

Arroio dos Ratos, 01 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:F48BC531

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Aditivo Nº.....: 110/2017/6 - Contrato Nº: 110/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: GESOALDA MARIA DUARTE DA ROCHA
Valor.....: 213.180,00 (duzentos e treze mil cento e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 01/01/2022

Recursos.....: Dotação: 2.123.3.3.90.39.00.00.00.00 (712)
Objeto.....: CEDÊNCIA DE 09 (NOVE) VAGAS DISPONÍVEIS NO LAR PARA O MUNICÍPIO, VISANDO ATENDIMENTO DE IDOSOS,
DEFICIENTES FÍSICOS E DEFICIENTES MENTAIS EM SITUAÇÃO
Objeto do aditivo.....: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

Arroio dos Ratos, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:40A76A80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 VINCULADO A INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019/3 - Contrato Nº: 02/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA
Valor.....: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 08/01/2021 Término: 08/01/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2019
Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO À UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto do aditivo.....: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

Arroio dos Ratos, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1DD95201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO 4180

DECRETO EXECUTIVO N° 4180 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.006 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.91.00 - 8304 – Obras em Andamento.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recursos 01 – Recursos Livres, no valor de R$ 25.000,00.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8E483D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04 DO CONTRATO Nº 12/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº 04.311.157/0001-99.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Darci Sallet,** brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 12/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 12/2017, por parte da Administração, nos termos do previsto no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor ajustado do aluguel do sistema de R$ 5.888,69 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R$6.141,82 (seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro: Neste Termo não foi reajustado o valor referente ao módulo GOVBR Pregão Eletrônico (R$385,00), tendo em vista que este programa foi acrescido ao Contrato somente em 24/08/2020, não tendo passados 12 meses da sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 12/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Pestana/RS, 01 de fevereiro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:653A6257

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP **nº 01/2021,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia de 18/02/2021, às 08:30hms,** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente ao objeto que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 02 de fevereiro de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6D0186E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 002/2021, terceiro do contrato, referente Tomada de preço nº 007/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina LDTA CNPJ nº 02.930.016/0001-19. Reajuste de valor do item 001. Aumento de 1,13% sobre o valor praticado do litro De Gasolina Comum. Valor reajustado para R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) o litro. Assinatura 01/02/2021.

Barracão – RS, 01 de fevereiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:E18F0194

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.482, de 21 de Janeiro de 2021 e de acordo com o Art. 6º do Edital nº 01, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

a) **Representante da Secretaria Municipal da Educação**
- Maria Cleonir Zaparoli
b) **Representante do Sindicato dos Municipários de Barracão**
- Maria Dioneia Paula da Rosa
c) **Representante do Conselho Municipal de Educação**
- Nilse Lidner

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BACC20C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021
Retifica-se o art. 4.1 e 5.4, conforme descrito abaixo:
4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
4.1 As inscrições ocorrerão no período de 1º a 05 de fevereiro de 2021, online no site da Prefeitura https://www.barroscassal.rs.gov.br/ e a entrega no horário das 8h às 11h30, e das 13h às 15h e 30 min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, situada na Avenida Mauricio Cardoso, n° 1177, Centro, Município de Barros Cassal - RS.
5.4 Pontuação

	Carga horária por título	Pontos por título	Máximo de títulos	Máximo de pontos
A	8 á 19h	3	3	9
B	20 até 39 h	5	5	25
C	De 40 h a mais	5	5	25
D	Regência de Classe	6	1	6
E	Graduação	15	1	15
F	Pós-graduação	20	1	20
Total				**100**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 29 de janeiro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:09B9B4DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica, trator sobre esteiras e retroescavadeira. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 1º de fevereiro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D1A913AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: IRB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.369.958/0001-64. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos e orçamentos, avaliação e análise de projetos de construção de obras privadas para fins de concessão de licença de construção, e acompanhamento de obras públicas de construção civil de prédios próprios municipais. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e vigerá por 04 (quatro) meses. Valor fixo mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Bom Princípio, 25 de janeiro de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:EFD1C4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N° 005/2021

CONTRATO N° 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: ROSELEI BEATTO ME, CNPJ: 10.187.831/0001-78. Objeto: Prestação de serviços de Coleta, transporte e destinação final de dejetos suínos e/ou bovinos produzidos nas pocilgas e tambos de leite privados situados no território do Município de Bom Princípio. O contrato terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 48,00 por carga.

Bom Princípio, 29 de janeiro de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:7D7A2508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N° 006/2021

CONTRATO N° 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: MÁRCIO HENSEL, CNPJ: 17.057.673/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de Coleta, transporte e destinação final de dejetos suínos e/ou bovinos produzidos nas pocilgas e tambos de leite privados situados no território do Município de Bom Princípio. O contrato terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. Valor R$ 34,00 por carga

Bom Princípio, 29 de janeiro de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:F9B5FFB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 002/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada a audiência pública, para apresentação do Relatório de Gestão Financeiro, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 10 de fevereiro de 2021, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:99D21638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 011/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nº 214/2020, 224/2020 e 003/2021, de 30.11.2020, 29.12.2020 e 07.01.2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 1º.12.2020, 04.01.2021 e 11.01.2021, outorgando às convocadas o prazo de 3 (três) dias contados a partir da data da publicação do Edital para assinatura dos Contratos, sob pena de serem tornados sem efeito o ato das convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 04/2017, de 17.08.2017, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das mesmas para assinatura no termo de convocação, no cargo para o qual prestaram o Processo Seletivo.

ALINE MORGANA VENTURA DA SILVA – 3ª Classificação – Área 2;
ANABEL CAETANO JACOBUS – 4ª Classificação – Área 2;
JULIANA SAFT DA ROSA – 5ª Classificação – Área 2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4119E9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 012/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 225/2020, e 007/2021, de 29.12.2020 e 20.01.2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 04.01.2021 e 25.01.2021, outorgando às convocadas o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das mesmas para assinatura no termo de posse:

GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 26ª classificação;
TAISE REGINA SOARES CALBAR para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 28ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:9216DC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 013/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 213/2020, 219/2020, 221/2020 e 005/2021, de 30.11.2020, 03.12.2020, 08.12.2020 e 07.01.2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 1º.12.2020, 04.12.2020, 09.12.2020 e 11.01.2021, outorgando às convocadas o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das mesmas para assinatura no termo de posse:

GABRIELA DA SILVEIRA RODRIGUES para o cargo de Técnico de Enfermagem 40 H/S - 25ª classificação;
JENIFER MARTINS SCHAEFFER para o cargo de Técnico de Enfermagem 40 H/S - 26ª classificação;
LISA EDUARDA GUNTZEL HINSCHINK para o cargo de Técnico de Enfermagem 40 H/S - 27ª classificação;
ARLETE CARVALHO DE SOUZA DO AMARAL para o cargo de Técnico de Enfermagem 40 H/S - 28ª classificação;
LALINE DA SILVA SOARES para o cargo de Técnico de Enfermagem 40 H/S - 32ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:CD30C78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 016/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 02 de fevereiro de 2021, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.
CEZAR AUGUSTO VARERA IGNACIO para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 30ª classificação.
Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:807719FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2021 DE 02/02/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
27/01/2021	FMS	60718-5	Programa Informatização da APS	52.406,75
27/01/2021	FMS	60718-5	Incentivo Financiamento da APS – Desempenho	25.500,00
29/01/2021	FMS	60718-5	HIV/AIDS	6.250,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:7C6AB45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público aos interessados que está aberto Chamamento Público / Credenciamento com a finalidade de credenciamento de empresas para prestação de **serviços assistenciais de acolhimento de idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais.** Edital disponível em www.capitao.rs.gov.br, informações (51)3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7C14EA06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de pneus para motoniveladora 120k, lotada na Secretaria de Infraestrutura.
VALOR: R$ 15.160,00
CONTRATADA: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI - EPP
CNPJ: 29.081.832/0001-61

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:A109C0D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite 01/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de 04 (quatro) entradas de energia subterrânea na Rua do Lazer.
VALOR: R$ 44.495,14
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA
CNPJ: 23.096.767/0001-61

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:2294D3D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite 02/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de aluzinco para reforma da cobertura da UBS.
VALOR: R$ 33.279,69
CONTRATADA: LUCAS ANDRE BACKES - ME
CNPJ: 21.345.521/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:BCB11B89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 04/2020
OBJETO: Fica reajustado para o valor de R$ 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais) mensais a prestação de serviços para o abrigamento e acolhimento de idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade decorrentes de violência, maus tratos, abandono e demais situações semelhantes. Em conformidade com o que estabelece a lei n° 10.741 de 1° de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso. Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020, Processo Administrativo nº 87/2020.
CONTRATADA: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA ME
CNPJ: 18.176.781/0001-35

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:179D8B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 18, de 27 de janeiro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
33191130000000000000.212 - Obrigações patronais
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33191130000000000000.211 - Obrigações patronais
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D4D71265

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2021

DECRETO Nº 20, de 27 de janeiro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390300000000000000.358 - Material de consumo
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D3A37C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 020/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o gozo de férias no período 01/02/2021 a 07/02/2021 pelo servidor LUCIANO BARCELOS GARCIA nomeado como Secretário de Saúde Interino, referente período trabalhado de 12/10/2020 a 31/10/2020 conforme espelho ponto;
Considerando a revogação do Secretário Adjunto de Saúde pela portaria 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LUCINARA CRISTINA GARCIA ZANELA,** Técnica em Enfermagem para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal da Saúde no período de 01/02/2021 a 07/02/2021.

Art. 2º - O servidor se licenciara das atividades do seu cargo de Técnico em Enfermagem, optando pela remuneração do cargo efetivo, com acréscimo da função gratificada, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao subsídio do cargo de secretário, conforme estabelece o artigo 2º da Lei Municipal 4377/2018, de 27 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 01 DIAS DE FEVEREIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8167F2FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 01/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 01/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: EDINA CASTELI - 02315679010
OBJETO: SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS/MEIOS-FIOS (PEDRA BASALTO REGULAR)
VALOR: 76.800,00
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: EDINA CASTELI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:BDFEF2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 02/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: TRANSPORTES SANTA GEMA
OBJETO: PEDRA BASALTO REGULAR CORTADA 15X25 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 5 A 9CM.
VALOR: 156.000,00
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: EDOALDO CANTON MOREIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:8EAEAB4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2021

CARTA CONVITE N° 002/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Carta Convite*, cujo objeto é a *aquisição 01 (um) notebook novo destinado ao gabinete do prefeito municipal,* sendo a data da abertura das propostas no dia 09 de fevereiro 2021 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:881754FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2021

Contrato n° 008/2021. Pregão Presencial nº 01/2021. Contratado: Aécio Carvalho. CNPJ nº 21.993.687/000183. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção do sistema de iluminação pública e similares, visando o atendimento das necessidades do Município. Valor: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora. Vigência: 01/02/2021 à 31/01/2022. Assinatura do Contrato: 01/02/2021.

Derrubadas/RS, 01 de Fevereiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B9E81CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020

Trigésimo Quarto Termo Aditivo. Ata de Registro de preços n° 01/2020. Contratado: Abegg e Cia Ltda. CNPJ n° 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica Ajustado entre ambas a partes reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Gasolina Comum. Valor: R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 29/01/2021.

Derrubadas/RS, 29 de Janeiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B4DC5888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2021

CONCEDE FÉRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.402, de 06 de outubro de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Derrubadas para Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, CONCEDE ao Vice-Prefeito Municipal, **MIRO MÜLBEIER, 30 (trinta) dias de férias,** a contar de 01/02/2021 a 02/03/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Restam 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, os quais serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 22/01/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FDC70DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, servente, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 29/01/2021 a 27/02/2021, referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 28/01/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:209C5468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,CONCEDE à servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora do Departamento de habitação, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 12 (doze) dias de férias, a contar de 17/02/2021 a 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/01/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:501561A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE ao servidor municipal, **NELCI SISTI,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 19/01/2021 a 25/01/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/01/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8FFA84EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, CONCEDE à servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de férias, a contar de 29/01/2021 a 05/02/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/01/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5CD02DC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- M. MARTINS DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA ME – CNPJ nº 23.874.152/0001-19 – Contrato nº 09/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a EMEF Professor Otalisio Hartemink – Valor R$ 256,80 - Assinatura: 27/01/2021.

- DIONEI DA SILVA SOARES - CPF nº 030.804.340-56 – Termo Aditivo nº 003/2021 – Instrumento de concessão de uso nº 006/2018 – Inclusão de concessionário VALDIR VELOSO - CPF nº 006.843.420-06 - Assinatura: 29/01/2021.

- ESA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ nº 91.635.144/0001-70 – Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 011/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Adição de quantidade e valor no total de R$ 4.189,33 - Assinatura: 29/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:E09C061E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021
PROCESSO Nº 11/2021.

CONTRATADA: MR SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Prestação de serviços de Desinsetização e desratização em diversos setores da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 13.515,00 (treze mil quinhentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:088FE014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021
PROCESSO Nº 12/2021.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Jornal O Alto Uruguai Ltda.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Fornecimento de dois espaços mensal de 1/2 página colorido para informativo oficial do Município.

VALOR: R$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS) MENSAIS

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4C3AA53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO N° 14/2020.

CONTRATADA: **SCHMIDT SUPERMERCADO LTDA**
DO VALOR: AUMENTO DE R$ 0,08 NO ITEM 1- GASOLINA COMUM.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:66376E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO N° 14/2020.

CONTRATADA: **SCHMIDT SUPERMERCADO LTDA**
DO VALOR: AUMENTO DE R$ 0,10 NO ITEM 1- GASOLINA COMUM.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8C1C0737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO N° 14/2020.

CONTRATADA: **SCHMIDT SUPERMERCADO LTDA**
DO VALOR: AUMENTO DE R$ 0,11 NO ITEM 1- GASOLINA COMUM E R$ 0,08 NO ITEM 2-OLEO DIESEL COMUM.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2957CEFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2021
PROCESSO n° 638/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de medicamento para atender a demanda judicial de A. C. C. Pereira, pelo período de 3 meses,** no valor total de **R$ 16.769,97 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 422/2021,** emitida em favor de **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:238BA802

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021, Processo administrativo nº **518/2021. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - SMS".** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 18 de fevereiro de 2021 às 14:00 horas.**

CERTAME e EDITAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:BAB48617

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, Processo administrativo nº **668/2021. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SMOSU".** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA.** MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 19 de fevereiro de 2021 às 10:00 horas.** CERTAME e EDITAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:86850732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA / HOMOLOGA a Inexigibilidade de Chamamento Público supramencionado, com base na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93. Objeto: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na aérea de atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela AS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:146F591E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 7		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida	14.405.294,96	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.023.824,23	41,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.778.859,28	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.389.916,31	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	1.200.000,00	8,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.286.353,95	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.609.694,39	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.111.434,95	7,56%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.304.847,19	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	1.008.370,65	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: Contabilidade do Município		
O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Semestre de 2020 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antonio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 28 de Janeiro de 2021, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/		

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2BA47627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 02/2021

APOSTILA Nº 02/2021
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 24/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo nº 1371/2020

Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ nº 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 24/2020.
Para:
Item 01 - Gasolina comum, o valor unitário (litro) de **R$ 4,87** (quatro reais e oitenta e sete centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 5,11** (cinco reais e onze centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 5,04% (cinco, zero quatro por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 28 de janeiro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A1216F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
FORNECEDOR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0004-72
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) RODAS ORIGINAIS DA FABRICANTE CASE, DO MODELO "ARO TRIPEÇA", PARA PERMITIR O USO DO PNEU 1400X24 COM 24 LONAS NA MÁQUINA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE, DE PLACAS IWL 6437, USADA PELA SMOV, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO PROCESSO;
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
DATA DE EMISSÃO: 27/01/2021

Harmonia/RS, 02 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:2D553C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO Nº 021/2018
CONTRATADA: ILSE MARIA KLEIN
CPF: 674.318.870-00
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A.: 01/02/2021 ATÉ 31/01/2022
VALOR TOTAL: R$ 4.330,92
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

Harmonia/RS, 02 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:47826E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO N.º III – APOSTILA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2019

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento com a CONTRATADA **VACARIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI:**

Cláusula Primeira – Fica nomeado o fiscal da execução do presente contrato administrativo, sendo que passa a exercer as obrigações inerentes à função o seguinte servidor, a partir de 1º de janeiro de 2021:

Fiscal: EZEQUIEL DAL MOLIN BONATTO.

Cláusula Segunda – Ficam desoneradas das obrigações de gestora e fiscal, em função de suas exonerações, as ex-servidoras ROSEANE POMATTI CRISTIANETTI e DULCINÉIA POLESELLO, respectivamente.

Município de Ibiraiaras, 25 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Município de Ibiraiaras -RS

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:F279C001

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 2989 - ALTERAÇÃO N.º III - APOSTILA CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2019

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento com a empresa Consessionária **Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Ibira Futsal**:

Cláusula Primeira – Fica alterada a fiscal da execução do presente contrato administrativo, sendo que passa a exercer as obrigações inerentes à função a seguinte servidora, a partir de 1º de janeiro de 2021:

Fiscal: SILVIA POLLI.

Município de Ibiraiaras, 25 de janeiro de 2021.

Município de Ibiraiaras - RS

DOUGLAS ROSSONI

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:916B9DC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3720-6	Leoni de Fatima de Oliveira Freitas	7-A para 7-B	Fevereiro/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:18613704

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3731-1	Anne Caroline Ritter	14-A para 14-B	Fevereiro/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:432BA578

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o Sr. Avelino Alves de Campos para o cargo de Fiscal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 003/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o Senhor **Avelino Alves de Campos**, para exercer o cargo de **Fiscal**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – Setor Tributário, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:BC97C2D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Silvano Bonatto**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC-04,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Obras Viárias/Administração Geral, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:7C700465

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Elizia de Araujo Arse**, matrícula nº 3443-6, conforme avaliação do médico do município, Dr. Marcos Ignacio Almeida da Luz, CRM nº 17633, a ser suportado pelo município, a partir de 29/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F4FC22E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transfere em caráter transitório, servidora para exercício de suas atividades junto a Secretária Municipal de Saúde, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de suprir a falta de servidor na Secretaria Municipal de Saúde para assegurar a prestação dos serviços de limpeza junto à Estratégia Saúde da Família, em especial para observância dos protocolos e disposições sobre o atendimento no período da pandemia da COVID-19;

RESOLVE:
Art. 1º Transferir em caráter transitório, pelo período de 01/01/2021 até 04/02/2021, a servidora **Sandra Busa**, matrícula 670-0, cargo de merendeira servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para o exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Limpeza.
Art. 2º A transferência poderá ser revogada antes do prazo estipulado caso haja necessidade pela Secretaria da Educação, bem como, poderá ser prorrogada em permanecendo a situação que a originou.
Art. 3º Durante o período da transferência, a servidora perceberá adicional de insalubridade no grau máximo, no percentual de 40%, de acordo com a previsão legal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:28898C44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 dias, ao servidor municipal **Paulo Moreira dos Santos**, matrícula nº 321-2, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:67298E43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para responder pela regularização fundiária do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsável pela regularização fundiária do município, a Servidora Municipal **Simone Monteiro dos Santos,** matricula nº 3765-6, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Administração Geral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C1AF40BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera horário de trabalho de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar, a partir de 01/02/2021, o horário de trabalho do servidor municipal, **Luiz Orlando dos Santos Climaco**, matrícula nº 172-4, cargo de vigilante, sendo seu horário diário compreendido entre o período da zero hora até as 06 horas, de segunda-feira a sábado, com folga aos domingos.
Art. 2º Alterar, a partir de 01/02/2021, o horário de trabalho do servidor municipal, **Roque Vigollo**, matrícula nº 3444-4, cargo de vigilante, sendo seu horário diário compreendido entre o período das

18 horas até as 24 horas, de segunda a sexta-feira, e aos domingos entre a zero hora até as 6 horas, com folga aos sábados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:3C2DD70A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 004-2020

Pregão Presencial nº 001-2020.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ibilimpo Serviços Urbanos Ltda – ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, do contrato que tem por objeto o recolhimento de entulhos em contêineres (até 90 contêiner/mês) com destinação final, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/01/2022.
Valor total mês: Até R$ 12.737,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2F177525

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 004/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Assessora Parlamentar.

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **BRUNA EDUARDA MEINEN FEIL**, CPF/MF nº 043.337.660-01, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Presidente.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Secretário.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:8A0884EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 003-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar serviços de fechamento lateral e iluminação da quadra esportiva da linha 5, interior do município de Ibirubá/RS. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 12 de fevereiro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 02 de fevereiro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0AC32156

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATO N.º 001/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71
CONTRATADA: SPIDER DESINSETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob n° 18.644.717/0001-31.
OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização geral das dependências internas e externas do prédio sede do Legislativo Municipal de Imbé, bem como a desratização das instalações, tendo como alvo a eliminação de aranhas, formigas, baratas, traças e ratos de acordo com o Processo Administrativo n° 02/2021, com manutenção mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 29/01/2021 a 31/12/2021.
VALOR: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), parcela única.

Imbé, 29 de janeiro de 2021.

VEREADOR FABRICIO REBECHI HAUBERT
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:29FD6AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 004/2020

LICITAÇÃO N.° 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei n.º 8666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação
PERÍODO: 07/02/2021 a 07/02/2022

Imbé, 27 de janeiro de 2021.

VEREADOR FABRICIO REBECHI HAUBERT
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:832708F8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DESPACHO: Declaro encerrado o Contrato Administrativo n.º 001/2019, face ao termino da vigência do mesmo. Dá-se os serviços por prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93, conforme documentos do Processo Administrativo n.º 24/2019.

DATA DO ENCERRAMENTO: 01 de fevereiro de 2021.

Instrumento	Contratado	Final Vigência	Objeto
Contrato N.º 001/2019	Top Lider Segurança Eletrônica Ltda.	01/02/2021	Prestação de serviços de monitoramento de alarme e CFTV na sede do poder legislativo municipal.

Publique-se.

Imbé, 27 de janeiro de 2021.

VEREADOR FABRICIO REBECHI HAUBERT
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:C7EE30A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Hidrojateamento, Limpeza, Esgotamento/Coleta e Destinação Final de resíduos líquidos e semissólidos provenientes de sumidouros e fossas sépticas dos logradouros da Prefeitura Municipal de Imbé, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 19/02/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:14B85DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Contratada: Oi S/A – **Objeto**: Serviço de telefonia para Unidades ESFs de Nova Nordeste, Mariluz, Santa Terezinha, Centro, Academia de Saúde e Farmácia de Mariluz. **Valor por estimativa:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). – **Vigência:** credito orçamentário 2021 – Inexigibilidade nº 002/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:53DE6E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Contratada: Oi S/A – **Objeto**: Serviço de telefonia para Policlínica 24 Horas, PA Zona Norte, Albatroz e Centro de Fisioterapia. **Valor por estimativa:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). – **Vigência:** credito orçamentário 2021 – Inexigibilidade nº 003/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:566FE37D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Contratada: Oi S/A – **Objeto**: Serviço de telefonia para Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. **Valor por estimativa:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). – **Vigência:** credito orçamentário 2021 – Inexigibilidade nº 004/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5B47DAD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

Contratada: Oi S/A – **Objeto**: Serviço de telefonia para o Executivo Municipal. **Valor por estimativa:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). – **Vigência:** credito orçamentário 2021 – Inexigibilidade nº 005/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8D550EC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Contratada: Oi S/A – **Objeto**: Serviço de telefonia para as Escolas e Centros de Atendimento da Rede Municipal. **Valor por estimativa:**

R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). – **Vigência:** credito orçamentário 2021 – Inexigibilidade nº 006/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A6D0D4B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU O VICE-PREFEITO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **REVOGA** Portaria nº 07, de 18 de janeiro de 2021, que **DESIGNOU** o Vice-Prefeito, Senhor Dirceu Fiorim, como responsável pela Secretaria de Administração, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0BFB2204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU O VICE-PREFEITO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **REVOGA** Portaria nº 07, de 18 de janeiro de 2021, que **DESIGNOU** o Vice-Prefeito, Senhor Dirceu Fiorim, como responsável pela Secretaria de Administração, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CB84B610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA DA MERENDA ESCOLAR, AGRICULTURA FAMILIAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **NOMEIA** Comissão para análise dos documentos de habilitação e propostas da chamada pública da merenda escolar, agricultura familiar, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES
Franciele Amaro Nascimento Schrameier – *Escriturário*
Flávio Augusto Pohl *– Fiscal Tributário/Administ/Sanitarista/Obras/Ambiental*
Neri Quitaiski *– Auxiliar de Escriturário*

SUPLENTES
Cristiano Neumann da Silva *– Fiscal Tributário/Administ/Sanitarista/Obras/Ambiental*
Bruna Genz *– Escriturário*

Fica revogada a Portaria nº 12, de 31 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8F5FBFE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2021 - SETOR PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sra. PAMELA LETICIA BARTZ SCHRAMEIER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, EXONERA A PEDIDO a Sra. PAMELA LETICIA BARTZ SCHRAMEIER do cargo de OFICIAL DE GABINETE CC-02, conforme protocolo nº 0067/2021, sendo dia 31 de janeiro de 2021 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 29 de janeiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável pela Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:BF4A6FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 02/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021**, as 09:00 horas, referente à AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA O MUNICIPIO DE IRAI – RS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 218 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9BFFCA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 03/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021, as 14:30 horas,** referente à aquisição de mobiliáriopara escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9DA5D151

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para serviços de divulgação do município nas Edições do Jornal "O Alto Uruguai", no valor de R$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), sendo R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais, com a EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL O ALTO URUGUAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.708/0001-59.

Iraí, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 – CONTRATO Nº 04/2021

Objeto: Serviços de divulgação do município nas edições do jornal "O Alto Uruguai";
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA-ME, CNPJ: 03.514.708/0001-59;
Valor total: R$ 10.780,00.

Iraí, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para a aquisição de peças e mão de obra para conserto do motor e suspensão dianteira do onibus placa: ISX 7779, no valor de R$16.684,58 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) com a MECÂNICA CARGNIN LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.320.553/0001-94.

Iraí, 28 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – CONTRATO Nº 05/2021

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do motor e suspensão dianteira do onibus;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: MECANICA CARGNIN LTDA, CNPJ: 01.320.553/0001-94;
Valor total: R$ 16.684,58.

Iraí, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:07C9E62C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição e instalação de motor legalizado em veículo *Captur* do gabinete, placa IZC7D88, no valor de R$ 10.102,90 (dez mil cento e dois reais e noventa centavos), com a AUTO MECANICA MAREA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.824.837/0001-43.

Iraí, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 – CONTRATO Nº 06/2021

Objeto: Aquisição e mão de obra em instalação de motor legalizado para *Captur* IZC7D88;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: AUTO MECANICA MAREA LTDA, CNPJ: 03.824.837/0001-43;
Valor total: R$ 10.102,90.

Iraí, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AE32DC25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2021, Processo Administrativo nº 010/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para revisão dos 30.000km do veículo placa JAA 0F79, da SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84

Homologação: 01/02/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6C4A42E6

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, Processo Administrativo nº 09/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de revisão dos 30.000km do veículo placa JAA 0F79, da SMS.

Fundamento: Caput do artigo nº 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84

Homologação: 01/02/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A467339B

SEC.DA FAZENDA
CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna público o **cancelamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021**, Processo Administrativo nº 05/2021, pois a empresa não assinou o contrato.

Objeto: Contratação de empresa especializada para testar, inspecionar e diagnosticar ocorrências de falhas nos sistemas operacionais da motoniveladora caterpillar 120K e da motoniveladora caterpillar 140K placas IRO 3128.
Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Cancelamento em: 01/02/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:96847BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 5/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Duo Haus Arquitetura e Engenharia Ltda. CNPJ nº 21.600.038/0001-75. Objeto: Prestação de serviços de levantamento topográfico para demarcação de lotes no Loteamento DNIT, no municipio. Valor: R$ 1.980,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 2/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Cristiano Koch. Data da assinatura: 04/01/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5BF47E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Casa Lar Aconchego do Idoso, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de idosa, encaminhada pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:73A49DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Casa Lar Aconchego do Idoso, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 1º de fevereiro de 2021

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CE834DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Casa Lar Aconchego do Idoso, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 1º de fevereiro de 2021

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:22AE90EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da Associação Beneficiente Restaurar – Casa Acolher, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de menor de idade encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 1º de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:925E7B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 06/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: serviços de dedetização em ambientes de diversas secretarias da municipalidade e também em bocas de lobo das ruas.
Contratada: ÂNGELA MARIA GOULART DE SOUZA-ME
Valor: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
Prazo contratual: 30 (trinta) dias.

Marcelino Ramos, RS, em 27 de janeiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:34E01346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **FERNANDA DE CASSIA FERNANDES**, a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 25/01/19 até 24/01/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:6A1F39A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Sr. Rogério Azeredo França, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 02/2021.
REQUERENRE: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Aquisição de duas roçadeiras, com a finalidade de manter a limpeza pública em dia.
FORNECEDOR: Antonio Civi de Souza Lacourt- ME
VALOR: R$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:19390CDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 02/2021

EDITAL N° 02/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas** para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.390 de 28 de janeiro de 2021 e Decreto nº 1100 de 19 de janeiro de 2015 e suas alterações:
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
Duração do Contrato: 01(um) ano da data da sua contratação.
A partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo, a Administração Municipal realizará a contratação, observando o número de vagas disponíveis, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.
Observação: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO:

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Operador de máquinas rodoviárias pesadas	6º série do Ensino Fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação categoria C	04	40 horas semanais	R$1779,55

Remuneração: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação, insalubridade, com descontos legais do INSS.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas na PREFEITURA MUNICIPAL, no período compreendido entre às 08:00 ás 11:30 e 13:30 às 16:30 horas do dia de **02, 03 e 04 de fevereiro de 2021.**
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05 de fevereiro de 2021.
PROVA PRÁTICA: 09 de fevereiro de 2021, em local e horário a ser definido.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS (PROVA PRÁTICA E TEÓRICA): 11 de fevereiro de 2021.
OBSERVAÇÃO:
Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao local e nos horários e prazos indicados, apresentando, os seguintes documentos (fotocópias autenticadas ou cópias conferidas com a original no ato da inscrição):
Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria C);
Comprovante de Escolaridade ;
Certificado (s) de cursos de especialização e ou programas de treinamento em operação de máquinas rodoviárias pesadas, se houver.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
O processo seletivo será constituído de prova prática **(peso 60 pontos)**, e na qualificação profissional **(peso 40 pontos).**
A listagem de classificação dos candidatos será elaborada a partir da pontuação obtida na prova prática na qualificação profissional totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

DA PROVA PRÁTICA:
Os candidatos serão submetidos a prova prática, em horário e local a ser definido através de edital.
A prova prática consistirá de exame de operação de **Motoniveladora,** com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:
Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
Manobrar e conduzir o equipamento por trajeto determinado pelo examinador;
Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
Realizar as operações da máquina de acordo com as instruções do avaliador.
Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança;

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
Qualificação profissional com duração de 8h até 90 horas: 10 pontos.
Qualificação profissional com duração acima de 90h e até 240 horas: 10 pontos.
Qualificação profissional com duração acima de 240 horas: 20 pontos.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:
Concluído o Processo Seletivo Simplificado, será publicado edital com a homologação da classificação geral dos candidatos no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos e no Diário Oficial dos Municípios – Famurs.

Monte Alegre dos Campos, 02 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

JOSE ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:5F8F7D9B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 03/2021

EDITAL Nº 03/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Motorista, para atender à necessidade de excepcional interesse da Administração Municipal, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1391/2021 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
03	Motorista	Idade mínima: 18 anos, Fundamental Incompleto, CNH "D"

Remuneração: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação, insalubridade, com descontos legais do INSS.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Duração do Contrato: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Residência (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública), CNH categoria D, Cursos relacionados a profissão.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 02,03 e 04 de fevereiro de 2021.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05 de fevereiro de 2021.
Prova Prática: 09 de fevereiro de 2021, local e horário a ser definido.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PROVA PRÁTICA E TEÓRICA: 11 de fevereiro de 2021.
CONTRATAÇÃO: 01(um) ano da data da sua contratação.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior Pontuação Prova Prática (60 pontos) ;
2º Cursos relacionados a profissão (40 pontos);
2° Maior Escolaridade;
4° Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 02 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:F96099C4

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 04/2021

EDITAL Nº 04/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ARTESÃO
SECRETARIA DA SAÚDE
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Artesão - NAAB**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.289/2019**, e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	Artesão - NAAB	Idade mínima: 18 anos Instrução: nível médio

		Habilitação legal para o exercício da profissão Carteira de artesão

Remuneração: R$ 1.501,50 (mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Duração do Contrato: data da contratação a 24 de junho de 2021.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, do(s) Diploma(s) e Certificados(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 02,03,04 de fevereiro de 2021.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 05 de fevereiro de 2021.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 08 de fevereiro de 2021.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida pelo cargo, conforme Lei 1.289/2019.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré- requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º) Maior experiência profissional no cargo de Artesão nas oficinas do NAAB- Núcleo de Apoio Atenção Básica.
2º) Maior titulação.
3º) Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 02 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9DC66FCE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 05/2021

EDITAL Nº 05/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal, para atender à necessidade de excepcional interesse da Administração Municipal em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.393/2021 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
03	Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal	Fundamental Incompleto

Remuneração: R$ 1.112,22 (mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação, insalubridade e salário-família, com descontos legais do INSS.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Residência (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e Comprovante(s) de Experiência profissional se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2021.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05 de fevereiro de 2021.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 08 de fevereiro de 2021.
CONTRATAÇÃO: a partir 09 de fevereiro de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009.

Critérios de Seleção e Desempate:
Em caso de igualdade na documentação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1° Maior Escolaridade;
2° Residir no Município;
3º Maior tempo de experiência profissional no cargo;
4° Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 02 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:F9468726

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 06/2021

EDITAL Nº 06/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal, para atender à necessidade de excepcional interesse da Administração Municipal, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1392/2021 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
03	Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal	Fundamental Incompleto
Obs: 01 vaga destinada à pessoa portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.		

Remuneração: R$ 1.112,22 (mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação, insalubridade e salário-família, com descontos legais do INSS.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Duração do Contrato: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Residência (ou

cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e Comprovante(s) de Experiência profissional se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2021.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05 de fevereiro de 2021.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 08 de fevereiro de 2021.
CONTRATAÇÃO: a partir 09 de fevereiro de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009.
Critérios de Seleção e Desempate:
Em caso de igualdade na documentação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1° Maior Escolaridade;
2° Residir no Município;
3º Maior tempo de experiência profissional no cargo;
4° Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 02 de Fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:008E8D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2020

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2020: Comunicamos o **INDEFERIMENTO** da impugnação impetrada pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. Comunicamos ainda a retificação no edital. Objeto: Registrar preços de larvicida BTI, destinados ao uso da Vigilância Sanitária/Departamento de Proteção Animal do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 18-02-2021 às 9h. Data da disputa do pregão:18-02-2021
Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 02 de fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:2441F99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços deLIMPEZA e HIOGIENIZAÇÃO dos Prédios Públicos Municipais, sendo Escolas e Setores administrativos das Secretarias que pertencem à Administração Municipal. Tipo: Menor preço por lote único. Sessão Pública: 17/02/2021, às 14h Local: Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:DEFB0AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021,** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de COZINHA para as Escolas e Setores da Secretaria de Assistência Social. **Tipo:** Menor preço por lote único. **Sessão Pública:** 18/02/2021, às 9h **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:CD7B336E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021**, referente ao REGISTRO DE PREÇOS de execução parcelada de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a fim de atender as famílias deste município assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Sessão Pública:** 17/02/2021, às 13h **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Parobé, 01 de fevereiro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F67988F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1582 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar Motorista em caráter emergencial e temporário.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) motorista.

Art. 2º O contrato será regido pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração equivalente ao padrão 3 (três), classe A, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º Salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em

Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º O contrato terá vigência pelo prazo de 120 dias (cento e vinte) dias, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, ou denunciado a qualquer momento, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Funcional Programática:

Funcional Programática: 08.01.10.301.1006.2046.31.90.04.00.00.00
Fonte: 0040 - ASPS
Código Reduzido na Lei Orçamentária: nº 1374

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:B314BF91

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1583 DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar Mecânico em caráter emergencial e temporário.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) mecânico.

Art. 2º O contrato será regido pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração equivalente ao padrão 4 (quatro), classe A, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º Salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º O contrato terá vigência pelo prazo de 120 dias (cento e vinte) dias, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, ou denunciado a qualquer momento, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 06.01.15.452.1016.117231.90.04.00.00.00
Fonte: 0001 - Livre
Código Reduzido na Lei Orçamentária: nº 707

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:0FB2FCF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1584 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Cria Cargo em Comissão e da outras providências.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o cargo de Assessor Especial do Comitê Municipal de Prevenção ao Corona Vírus, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas ocorrerão por conta do credito extraordinário a ser realizado com recursos do superavit financeiro do recurso da fonte de recursos 4511.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CORONA VÍRUS.
PADRÃO: CC4/FG4

DAS ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:
ACOMPANHAR O PRESIDENTE DO CMPCV DANDO SUPORTE E ASSISTÊNCIA REQUERIDOS, AUXILIANDO NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, BEM COMO ASSESSORAR OS DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DO CMPCV NAS ATIVIDADES REFERENTES E DURANTE O PERÍODO DA EXISTÊNCIA DAS FUNÇÕES ESPECIAIS CAUSADAS PELA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:
ORGANIZAR A AGENDA DE COMPROMISSOS DO CMPCV, DO SEU PRESIDENTE E MEMBROS; DAR ENCAMINHAMENTO AOS EXPEDIENTES DO COMITÊ; RECEBER PLEITOS E AGILIZAR DELIBERAÇÕES, TOMANDO CIÊNCIA DOS ASSUNTOS TRATADOS PARA ENCAMINHÁ-LOS AOS DEVIDOS FINS; PRESTAR INFORMAÇÕES DESEJADAS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE QUAISQUER OUTROS PODERES E ENTES DA FEDERAÇÃO, BEM COMO AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL; MARCAR REUNIÕES, ENTREVISTAS, CUIDAR DOS COMPROMISSOS EXTERNOS DO PRESIDENTE E MEMBROS DO CMPCV QUANDO RELACIONADOS ÀS FUNÇÕES PRÓPRIAS DO COMITÊ; REDIGIR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DE ROTINA; ORGANIZAR E MANTER ARQUIVOS DE DOCUMENTOS, PROCEDENDO À CLASSIFICAÇÃO, ETIQUETAGEM E GUARDA DOS MESMOS, PARA CONSERVÁ-LOS E FACILITAR A CONSULTA; FAZER COLETA E REGISTROS DE DADOS DE INTERESSES REFERENTES AO CMPCV, COMUNICANDO-SE COM AS FONTES DE INFORMAÇÕES E EFETUANDO AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, PARA POSSIBILITAR A PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS OU DE ESTUDO PARA O PODER EXECUTIVO; DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO CMPCV; COORDENAR AS ATIVIDADES LIGADAS A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM O PROPÓSITO DE DIVULGAR ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIONADA ATOS ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO A PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS; COORDENAR O ESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE, DE MODO A MANTER-SE COMO CANAL DIRETO DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO; COORDENAR O CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES DO CMPCV EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E EM SINTONIA COM

AS SECRETARIAS DE ESTADO, MINISTÉRIOS DA REPÚBLICA E SISTEMA DE GESTÃO DO SUS; COORDENAR A EXECUÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO CMPCV BEM COMO PRESTAR-LHE TOTAL ASSESSORAMENTO EM TODAS AS REUNIÕES, CONFECCIONANDO AS DEVIDAS ATAS E RELATÓRIOS; CONDUZIR VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESDE QUE DEVIDAMENTE HABILITADO E AUTORIZADO PARA TAL E, REALIZAR TAREFAS SEMELHANTES.

FORMA DE PROVIMENTO: CC4/FG4
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: FORMAÇÃO MÍNIMA EM ENSINO MÉDIO
REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
NÚMERO DE VAGA: 01

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:A5D46B22

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1585 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operador de Escavadeira Hidráulica em caráter emergencial e temporário.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) Operador de Escavadeira Hidráulica.

Art. 2º O contrato será regido pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração de R$ 1.708,98 (hum mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), com carga horária de 44 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º Salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º O contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, ou denunciado a qualquer momento, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º Autorizada abertura de crédito especial por superavit financeiro na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 05.01.20.608.1010.1156.31.90.04.00.00.00
Fonte: 0001
Valor a Incluir: R$ 23.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:3B17DF9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1586 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operador de Escavadeira Hidráulica em caráter emergencial e temporário.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) Operador de Escavadeira Hidráulica.

Art. 2º O contrato será regido pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração de R$ 1.708,98 (hum mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), com carga horária de 44 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º Salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º O contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, ou denunciado a qualquer momento, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º Autorizada abertura de crédito especial por superavit financeiro na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 05.01.20.608.1010.1156.31.90.04.00.00.00
Fonte: 0001
Valor a Incluir: R$ 23.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:0FDDC2CB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.572 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Retifica a Portaria nº 5.534/2020.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, a Ata nº 01/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Artigo 1º e 2º, da Portaria nº 5.534 de 28 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Liberar 5 (cinco) dias de férias suspensas pela Portaria nº 4.906 de 02 de setembro de 2019, retificado pela Portaria nº 4.948 de 26 de setembro de 2019, suspensas pela Portaria nº 4.677 de 28 de fevereiro de 2019, concedidas pela Portaria nº 4.618 de 04 de fevereiro de 2019, retificada pela Portaria nº 4.629 de 07 de fevereiro de 2019, do Prefeito Municipal Luiz Alberto Soares Perdomo, matrícula n° 1622-5, no período de 01/02/2021 a 05/02/2021.
Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2018, ao Prefeito Municipal Luiz Alberto Soares Perdomo, matrícula n° 16225, no período de 06/02/2021 a 20/02/2021."
Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 29 de janeiro de 2021.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em Substituição Port. Nº 5.546/2021

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:016AC617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE – MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL nº 0011/2021

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas, vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.
No período de 20 à 31 de janeiro do corrente ano, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:
1 – ABELUPE - Associação Beneficente Luterana de Pelotas – CNPJ 89.877.500/0001-10
2 - Casa da Criança São Francisco de Paula – CNPJ 89.607.972/0001-52
3 - Centro de Formação de Vigilantes Lameirão LTDA – CNPJ 10.499.517/0001-20
4 – Colégio Excelência Pelotas Ltda. - CNPJ: 25164596/0001-96
5 – Escola Freinet Ensino Fundamental Ltda. - CNPJ :01.217.820/0001-00
6 - Pagani Educação Fundamental LTDA - Escola de Ensino Fundamental Visão – CNPJ 33.457.440/0001-21

Pelotas, 31 de janeiro de 2021.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Coordenador do COE Municipal de Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8203A52D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°04/2021.

Aviso de Licitação. torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão eletrônico n°04/2021**. Objeto: Serviços de sistemas de informática com fornecimento de licença de uso e manutenção de uma solução de composta de sistemas /módulos integrados de gestão publica que atendam as necessidades especificas da Câmara Municipal de Vereadores e Prefeitura Municipal de Rosário do Sul.**Dia 22.02.2021, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:F3FDD9C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 04/2021 - PE 04/2021 - SRP 04/2021: MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 04/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2021**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para a *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 02/02/21 até às 07:59h do dia 19/02/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 19/02/21**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 29/01/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:D831F705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES – Lei nº 3.167/2021.

Período de inscrição:
De 02/02/2021 à 11/02/2021;

Horário:
Das 8 às 13 h. e 30 min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas:
Professor de Artes.....01 vaga.

Vencimentos:
Professor de Artes..... R$ 1.443,12 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais
Requisitos para inscrição Professor Artes:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura plena em Artes)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:

O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação nos últimos 5 anos. (Até a data da abertura deste Edital)	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão

.
d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;
2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:
Dia 17 de fevereiro de 2021 até 14:00 h.

11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 18.02.2021 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 22.02.2021 a partir das 8:00 h.

13. Homologação Final
Dia 23.02.2021 a partir das 8:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:372B154E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** nos dias **01.02.2021 a 05.02.2021,** a Servidora **LIDIANE VIANNA BASTOS,** Enfermeira, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública (motivo vacinação do Corona Virus – Covid 19), ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:13BCC857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **01.02.2021 ,** o Servidor **ALEX BRIÃO DE OLIVEIRA ,** Motorista , que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública , ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:329A74D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.02.2021 a 10.02.2021,** à Servidora **CLEOSA JANETE PINHEIRO ,** Matrícula **3741-9,** Chefe de Seção, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1DBA9FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.02.2021 ,** ao Servidor **DELVARTE BRIÃO DE CASTRO ,** Matrícula **3735-4,** Chefe da Casa da Cultura , conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:69703871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º01/2021 Portaria n.º 056 de 20 de janeiro de 2021, vem através deste informar:
CONSIDERANDO Processo 025/1.18.0004284-9 – Ação Civil Pública da 1º Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento,
CONSIDERANDO Sentença Judicial expedida em 22/09/2020 referente a anulação de Processo Seletivo Simplificado,
CONSIDERANDO a condenação da Autarquia na realização de Concurso Público para suprimento de cargos efetivos, e
CONSIDERANDO interposição de Recurso de Apelação em 13/01/2021,
Informa que, torna SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado 01/2021 até a apresentação de decisão final do recurso interposto, sentença judicial, a qual será devidamente acatada pela Autarquia.
Sem mais, torna-se suspenso por tempo indeterminado o presente certame, homologando-se a presente decisão pela Diretoria do Departamento de Água e Esgotos- DAE.

Santana do Livramento, RS, 01 de fevereiro de 2021.

MAGDA BEATRIZ MACIEL CARRETS
Presidente da Comissão

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente do DAE

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:864CCBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.347, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROÍBE O ACESSO AOS RIOS, LAGOS, BARRAGENS E CÓRREGOS PARA FINS RELIGIOSOS NOS DIAS 1 E 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 55.746 de 30 de janeiro de 2021;

Considerando o Estado de Calamidade Pública ratificado no Decreto nº 9.326/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica proibido o acesso a rios, lagos e córregos, públicos e privados para fins religiosos do dia 01 de fevereiro ao 2 de fevereiro do presente ano;

Paragrafo Único – O Lago Batuva deve ser fechado entre as datas do caput.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Sant'Ana do Livramento, 01 de fevereiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:49FDCBD5

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia um ocupante de cargo em comissão

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear para o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-SISPREM, a Senhora LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, a contar desta data.

ANA LUISA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:542DD2D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 01-2021

OBJETO: Contratação proveniente do Pregão Presencial 01/2021, prestação de **serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e áudio e vídeo via internet das sessões do Poder Legislativo**. EMPRESA: PORTAL DAS MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.347.517/0001-21 - valor mensal R$ 2.590,00(dois milquinhentos e noventareais). PRAZO: 12 meses a contar de 01/02/2021, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7B31610B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2020

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 146/2020 do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de uniformes para as agentes comunitárias de saúde.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/02/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2021.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:95D5FBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2020. VALIDADE: 28/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material ambulatorial, conforme especificados abaixo:

- Através da presente ata para aquisição de tubos de concreto para rede pluvial do Município, ficam reequilibrados os preços registrados dos itens abaixo, conforme pedido e comprovações da empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI,** anexas ao processo licitatório, tendo em vista a negativa das remanescentes em manter os preços cotados no pregão/não apresentação da documentação habilitatória solicitada, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	500	M	Tubo de concreto DN 300 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 24,59
02	1.500	M	Tubo de concreto DN 400 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 30,90
03	250	M	Tubo de concreto DN 400 EA2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 65,00

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C198383B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2020. VALIDADE: 21/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material ambulatorial, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata para aquisição de tubos de concreto para rede pluvial do Município, ficam reequilibrados os preços registrados dos itens abaixo, conforme pedido e comprovações da empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI,** anexas ao processo licitatório, tendo em vista a negativa das remanescentes em manter os preços cotados no pregão/não apresentação da documentação habilitatória solicitada, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	1.200	M	Tubo de concreto DN 600 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca própria.	R$ 102,34
02	1.800	M	Tubo de concreto DN 600 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca própria.	R$ 56,80
03	400	M	Tubo de concreto DN 1000 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca própria.	R$ 302,00
04	4.000	UN	Meio-fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm. Marca própria.	R$ 20,33

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:763894EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, **a contar de 1.º de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolodao nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	Luciane Trilip	32.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7E216AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2021- CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Matemática	Elizandre Medianeira Silva dos Santos	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5E654B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 27/04/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de Brita nº 01, Pedrisco e Areia Grossa.
Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

MARGARETE ANA DA SILVA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	120	M³	M³	Brita nº 01 – Marca: Agabritas	R$ 70,09
03	600	M³	M³	Areia Grossa – Marca: SC	R$ 80,90

REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	876	M³	M³	Pedrisco limpo e sem pó. Marca: São Joaquim	R$ 63,30

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:672290AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103 095/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/10/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de sacos de lixo**.
Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	9.700	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado. Marca: DSL	R$ 1,51
02	50	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras. Marca: DSL	R$ 20,69
03	80	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 60lt, 8 micras. Marca: DSL	R$ 11,10

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6F5335F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 155/2020 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para construção de website, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/02/2021 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2021.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:DDD92B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2019 – Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 153/2019.
CONTRATADO: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.329.452/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica na Rua Oscar Ferreira de Jesus, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse nº 844550/2017/MCIDADES/CAIXA e nº 847182/2017/MCIDADES/CAIXA, sendo duas etapas: 1ª etapa numa extensão de 155,42 metros e 2ª etapa numa extensão de 420,86 metros.
ADITIVO: Altera-se a cláusula oitava do contrato original, passando o mesmo a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2020, conforme solicitado pelo memorando nº 869/2020 – SEGPG de 30 de dezembro de 2020 e autorizado pelo memorando n°. 1.827/20 - DEC, de 30 de dezembro de 2020, devido a prorrogação da vigência dos Contratos de Repasse n°.847182/2017 e 844550/2017/MCIDADES/CAIXA, prorrogada por ex ofício até 30 de junho de 2021 para a realização de vistoria de liberação do Convênio.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:154058B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020

Comunicamos aos interessados que foi suspenso o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020, REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para serviço de recolhimento e transporte de animais de grande porte, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do edital. Tal suspensão dar-se-á em virtude da retificação do edital e acréscimo das planilhas. Será marcada a nova data de abertura do certame, o edital retificado será republicado no site

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2021. –

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:E1225F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2021 (Processo Administrativo nº 10/2021). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 54.000 KM do veículo Caminhão Ford Cargo 2429, ano 2019, placa IZK 3J43, utilizado junto a SMOV. **EMPRESA:** FORPASSO CAMINHÕES LTDA., (CNPJ nº 05.928.889/0001-95): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. **Valor Total:** R$ 3.268,43. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 29 de janeiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:FD02DED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 8/2021 (Processo Administrativo nº 12/2021). **Objeto:** Aquisição de peça para roçadeiras que são usadas pela equipe de jardinagem da SMOV. **EMPRESA:** COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA - EPP, (CNPJ nº 87.346.185/0001-79): Item: 1. **Valor Total:** R$ 625,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 29 de janeiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:AE7DE24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 9/2021 (Processo Administrativo nº 13/2021). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 130.000 km, do veículo Volkswagen Voyage, ano/modelo 2017, placa IYH 5461, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** MECAUTOR MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, (CNPJ nº 87.704.151/0005-32): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. **Valor Total:** R$ 1.362,52. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 29 de janeiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:0888AD15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **V.H.H.TEN KATHEN,** CNPJ nº 17.875.751/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviços de oficina de artesanato para os grupos de convivência do CRAS Bem Viver do Município, com carga horária de 04 horas semanais, durante 11 meses, pelo valor de R$ 41,60 por hora trabalhada, de acordo com o processo nº 095/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de fevereiro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3ADF2F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

Contratada: Empresa Jornalistica Boavistense Ltda
Objeto: Assinatura do Jornal Tribuna Boavistense
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 011/2021
Preço e Pagamento: R$ 474,00 mensal
Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021
Assinatura: 01/02/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A40AAB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

Contratada: Jornal Semanal Ltda
Objeto: Publicação semanal matérias de caráter informativo do município
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 008/2021.
Preço e Pagamento: R$ 743,00
Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021
Assinatura: 01/02/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1BD1A1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Contratada: V.H.H.Ten Kathen
Objeto: Serviços de oficinas de artesanato para os grupos de convivência do CRAS Bem Viver do Município
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 012/2021.
Preço e Pagamento: R$ 41,60 por hora trabalhada
Horário: 04 horas semanais
Vigência: 11 meses
Assinatura: 01/02/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0F447EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas: COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA., CNPJ nº 87.346.185/0001-79; e COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA, CNPJ nº 97.320.451/0112-63, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras e cortador de grama, para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, pelo valor de R$ 5.420,00 e R$ 2.849,00, respectivamente, totalizando R$ 8.269,00, de acordo com o processo nº 080/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de fevereiro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:87F55C4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DOS LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 E 15.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **REEQUILÍBRIO de preço dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 15** adjudicados e solicitado pela empresa licitante **ÉLO TEXTIL LTDA EPP** – CNPJ: 28.844.636/0001-39, oriundos da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0002/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de Tecidos e Cobertores, conforme solicitação do Setor de Higienização, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de reequilíbrio de preços se deve ao aumento do produto no mercado, devido a pandemia de covid-19 e comprovado pela juntada de notas fiscais. Realizou-se pesquisa de preços que demonstrou que apesar da majoração de 30% os preços ainda estão abaixo do valor de mercado. Ademais, conforme o memorando 241/2020, o reequilíbrio de preços dos lotes ficou como segue: **lote 1 - Atoalhado azul-claro**, 100% algodão, 1,40m de largura, resistente à lavagem hospitalar, 360g/m2, cor firme de R$ 14,650 para **R$ 19,040**; **lote 2 - Brim sol a sol verde-bandeira**, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 260g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista de R$ 14,750 para **R$ 19,170**; **lote 3 - Brim sol a sol azul royal**, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 260g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista de R$ 15,600 para **R$ 20,280**; **lote 4 - Brim leve branco**, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 208g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista de R$ 11,740 para **R$ 15,260**; **lote 5 - Brim leve verde-claro**, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 208g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista de R$ 13,800 para **R$ 17,940**; **lote 6 - Brim leve azul-celeste**, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 208g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista de R$ 12,450 para **R$ 16,180**; **lote 7 - Cretone branco para confecção de lençol hospitalar,** 2,50m de largura, 40% algodão e 60% poliéster, 180 fios, 260g/m² personalizado com a marca da Fundação Hospital Centenário na cor verde-bandeira, logotipo em listras retas contínuas, de 2 cm de largura, com espaçamento no máximo de 20cm em 20cm de R$ 14,400 para **R$ 18,720; lote 8 - Cretone azul-claro**, 2,50m de largura, 100% algodão, fio tinto, 60x60x20x20, resistente à lavagem hospitalar, 260g/m². MARCA PRÉ-APROVADA: Santista de R$ 12,800 para **R$ 16,640**; **lote 11 - Malha branca**, 100% algodão p/ roupas de bebê de R$ 14,550 para **R$ 18,910**; **lote 12 - Punho cirúrgico** 100% algodão, largura aproximada de 7cm de R$ 2,070 para **R$ 2,690**; **lote 13 - Cobertor adulto solteiro**, 1,50x2,00m, antimofo, inodoro, cores firmes, composição 40% poliéster, 20% algodão, 20% acrílico, 10% polipropileno, 5% viscose, alta durabilidade, resistente à lavagem hospitalar de R$ 37,220 para **R$ 48,380** e **lote 15 - Napa azul** com 1,40m de largura, para encapar travesseiros, colchões e colchonetes de R$ 8,70 para **R$ 11,310**. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:934D5564

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2020. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO LOTE 110.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço** solicitado pela **RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.298.254/0001-63 e a SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR e o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS do lote 110** para a empresa **Cirurgica Lajeadense ME – CNPJ: 21.112.395/0001-94** oriundos da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0023/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de cancelamento se deve às consequências da pandemia de Covid-19 em Manaus, no estado do Amazonas, local onde situa-se a fábrica de seringas fornecedora da empresa RIOPASA. Consultada a segunda colocada, a empresa **Cirurgica Lajeadense ME – CNPJ: 21.112.395/0001-94** assumiu o **lote 110 - Seringa descartável 03 ml sem agulha - bico slip**, que passou de R$ 0,159, valor adjudicado, para **R$ 0,200/unidade**. Informo que pesquisa de preço mostrou que o valor reequilibrado está abaixo do valor de mercado. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:90588BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2019
CONTRATADO: ELETROMECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se a placa do "Caminhão carroceria aberta Mercedes Benz 912 ano 1991/1992 IQC8428 Diesel", constante no "Anexo I.1 – Veículos" do Contrato nº 90/2019, para fazer constar que a correta é "IEI 6071".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4356232D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019
MODALIDADE:
CONTRATADO: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0013-99.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Administração Projeto atividade: 07.03.04.122.0013.2029 – Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações Dotação: 347 Rubrica 3.3.90.40.00.00.00.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Recurso: 001 Livre.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A8F792E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.
DO FISCAL: Inclui-se no item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, alínea "b", como FISCAL, o servidor José Liuz Vargas, matrícula 3321, para exercer a fiscalização e inspeção no fornecimento do objeto contratado, a partir de 27/02/2020, mantendo-se a servidora Cleusa Gonçalves Dias, matrícula 81993, também como fiscal responsável do módulo Patrimônio.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D2BA5E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017

SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017
MODALIDADE:
CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.283.065/0001-41.
DO FISCAL: Informa-se que a servidora Marlene de Azevedo Georg, matrícula 54883, substituirá como FISCAL do contrato nº 91/2017 a servidora Gládis Teixeira Leite, matrícula 084734, durante o seu período de férias de 03/02/2020 à 17/02/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F8FDD74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018

SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2018
CONTRATADO: BM ELETROMECÂNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
INCLUSÃO DE VEÍCULOS: Inclui-se no "Anexo I – Lista de Veículos" do contrato supra, os seguintes veículos leves:

VEÍCULOS LEVES	ANO/ MODELO	PLACA
Fiat Uno	2010/2011	IRE 6829
VW Voyage	2018/2019	IYR 6865
Renault Duster Oroch	2019/2020	IZS 6E56
Renault Duster Oroch	2019/2020	IZS 6E51

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9F255C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018

SÚMULA DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90.
DO FISCAL: Informa-se que a servidora Marlene de Azevedo Georg, matrícula 54883, substituirá como FISCAL do contrato nº 91/2017 a servidora Gládis Teixeira Leite, matrícula 084734, durante o seu período de férias de 03/02/2020 à 17/02/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C886D2AD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº3012/2021.

RETIFICAÇÃO A SÚMULA DO CONTRATO Nº 3012/2021 PUBLICADA EM 29/01/2021:

Onde se lê: CONTRATADO: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE COMÉRCIO DE GÁS LTDA – CNPJ Nº: 01.387.625/0001-10, leia-se: **CONTRATADO: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº: 01.387.625/0001-10.**

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:5FAF72C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL Nº 01/2021 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- Para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os Cargos de Professor Anos Iniciais e Domésticas- As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede Administrativa do Município, sito à Rua Osvaldo de Souza, n° 124, no período compreendido **do dia 01 de fevereiro de 2021 até o dia 05 de fevereiro de 2021, no período da manhã das 8h às 11h45min e turno da tarde 13h30min ás 17h10min e na sexta-feira horário das 7h às 13h inscrições serão processadas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na sede do Poder Executivo do município, no endereço supramencionado.** O valor da inscrição será de R$ 40,00 (quarenta reais) para professor e R$ 30,00(trinta reais) para doméstica, valor este que deverá ser recolhido junto a Tesouraria do Município do São Martinho/RS. Mais informações através do telefone (55) 3533- 1170, de segunda-feira à quinta-feira, no turno da manhã das 08h00min às 11h45min, o turno da tarde das 13h30min às 17h10min, na sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, ou pelo e-mail: sme@saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 1º de fevereiro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:4E8BCF1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0136/2021, 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANADELE DOS REIS CANILHA**, detentor do cargo contratado de Agente de Comunitário de Saúde conforme Lei Municipal nº 3000 de 13.06.2019, matricula 3250, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **17.02.2020 a 16.02.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.02.2021 a 19.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B4127919

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0137/2021, 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **BRUNO MOREIRA FELIPPE**, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Florestal, matrícula 3009, o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, 14 (quatorze) dias referente ao periodo aquisitivo de **01.02.2019 a 31.01.2020**e 10 (dez) dias referente ao periodo aquisitivo de **01.02.2020 a 31.01.2021,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2021 a 12.03.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6335865E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0138/2021, 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **JALUZA MENEZES**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matricula 260, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **01.12.2016 a 30.11.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2021 a 10.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:19043594

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0139/2021, 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **RAQUEL EBLING GONÇALVES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2754, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **13.06.2018 a 12.06.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2021 a 18.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:393AB612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0502.17.544.0020.2026 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
33903900000000-0001(174) - Outros Serviços De Terceiros- PJ..... R$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0023.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
44905200000000-0020(277) - Equipamentos E Material Permanente ... R$ 14.000,00

0601.12.365.0001.2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré-Escola
33903000000000-0031(324) - Material De Consumo ..... R$ 3.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.2056 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais
33903900000000-0001(485) - Outros Serviços De Terceiros - PJ ..... R$ 35.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0018.2058 – Prop. Atenção Básica Aos Munícipes E Exames De Diagnósticos
33903000000000-4011(516) - Material De Consumo ..... R$ 10.000,00
33903200000000-4011(518) - Material De Distribuição Gratuita ... R$ 5.000,00
33903900000000-4011(522) - Outros Serviços De Terceiros – PJ ..R$ 8.000,00

0803.08.243.0014.2078 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
33904600000000-0001(684) - Auxilio-Alimentação ..... R$ 5.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ..... R$ 50.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ..... R$ 14.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0031 - FUNDEB ..... R$ 3.000,00
Superávit Financeiro .Fonte 4011 - Incentivo Estadual para Atenção Basica ... R$ 23.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor em 28 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:4188BE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

SUMULA DE ADITIVOD DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO, mantenedora do Hospital Bruno Born, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.162.511/0001-65 OBJETO: objetivo a prorrogação do Convênio nº001/2018 para atendimento MÉDICO-HOSPITALAR PELA CENTRAL DE CONVÊNIOS DO HBB, a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ sob nº 83.506.030/0008-78 OBJETO: prorrogação até 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE inscrito no CNPJ sob o nº 90.396.409/0001-61 OBJETO: prorrogação até 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL Nº 01/2020 DALEI MUNICIPAL Nº 2101/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CAROLINE DE SOUZA WAGENER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob nº 16.513.378/0001-29 OBJETO: proporcionar atendimento especializado à munícipe MARCELO PAGANIN, a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: NORBERTO GREGÓRIO - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 27.647.132/0001-66 OBJETO: prorrogação até 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretarias Municipais. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, , inscrita sob CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96OBJETO: fica prorrogado até dia 23 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: DAIANA DENARDI FOTOGRAFIA, inscrita no CNPJ sob nº 22.473.322/0001-90 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de janeiro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CERFOX - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FONTOURA XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 97.505.838/0001-79 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelas Secretarias Municipais. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: NET ONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.978.052/0001-03º BJETO: fica prorrogado até dia 31 de janeiro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: PSO INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.654.509/0001-62 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.875.435/0001-82 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.518.985/0001-03 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: NET ONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.978.052/0001-03º BJETO: fica prorrogado até dia 31 de janeiro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ROSOLEN ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.912.235/0001-64OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ- SEGURANÇA DE SÃO VALENTIM DO SUL (CONSEPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 16.934.749/0001-46 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA, com sede na RST, km 72, nº 232 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: BRUNO TAVARES ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.978.251/0001-00 OBJETO: fica prorrogado até dia 30 de junho de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LUISA PATUSSI LUCCA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.277.245/0001-78 OBJETO: prorrogação até 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: P. HEBERLE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.967.068/0001-72 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LILIANE BORSATTO BENVEGNU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.526.963/0001-05 OBJETO: prorrogação até 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: FELIPE BAGNARA COLETTI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.515.929/0001-72 OBJETO: prorrogação até 31 de janeiro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.567.406/0001-93 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: MR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.480.634/0001-78 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.551.867/0001-13 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 88.674.130/0001-50 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 03/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE – ATUASERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.481.227/0001-99 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: INSTITUIÇÃO SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.575.238/0001-33OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada DÉBORA BOTTESINI E CIA LTDA - ME, pessoa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.712.549/0001-62 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: INNOVARE AMBIENTAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.211/0001-05 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CELIMAR BASSANI, portador do CPF/MF nº 389.869.730-49 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: EDENER V PIEREZAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.699.852/0001-68OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: INTIMA ARTE EM CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.570.831/0001-88 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: VALEN ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.873.909/0001-36, inscrita no CNPJ sob nº 12.570.831/0001-88 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LUAN LUCAS DE BARBA, portador do CPF/MF nº 019.596.800-05, RG nº 1104221071 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LDL INDÚSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.906.947/0001-04, inscrita no CNPJ sob nº 12.570.831/0001-88 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 87.550.315/0001-90 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretarias Municipais. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 04.322.694/0001-34 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: DT CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.184.200/0001-16 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CITTA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.031.569/0001-99 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: TRANSPORTES FRIGHETTO LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.775/0001-35 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Compromitente: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARCOLIN (CPM), entidade registrada no CNPJ sob nº 12.755.645/0001-13 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Compromitente: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARCOLIN (CPM), entidade registrada no CNPJ sob nº 12.755.645/0001-13 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 004/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUÇUM inscrita na CNPJ sob nº 01.261.592/0001 – 68 OBJETO: fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:ACDFB617

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente e afins. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 23 de fevereiro de 2021, às 08:30horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 02 de fevereiro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:CA9C7856

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SUMULAS DE CONTRATO

SUMULA DE CONTRATOSDO MÊS DE JANEIRO DE 2021

Contrato n° 01/2021. Exercício 2021 Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2020. Objetivo: **objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas de todas as atividades consorciadas para o exercício de 2021.** Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT**, inscrito sob CNPJ nº**07.242.772/0001-89**. Valor: R$ 274.314,80

Contrato n° 02/2021. Exercício 2021 Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2020. Objetivo: **Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE PROGRAMA a definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas para o exercício de 2021, à execução do Programa SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência no âmbito do CONSISA VRT.**Contratada: KLAUS WERNER SCHNACK **CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89**. Valor: R$ 21.013,20

Contrato n° 03/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social,Secretaria Municipal da Agricultura, Ind., Comércio e Serviços e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade:Pregão Presencial nº 13/2020. Objetivo: Aquisição de gasolina R$4,59 e óleo diesel comum com o valor de R$3,649 ao litro, de conformidade com a quantidade necessária às atividades do Município, durante o exercício de 2021. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59.

Contrato n° 04/2021. Exercício 2020 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021, Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Agricultura, Ind., Comércio e Serviços e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade:Pregão Presencial nº 13/2020. Objetivo: O objeto do referido contrato é a entrega de óleo diesel S10 com o valor de R$3,70ao litro e Aditivo Arla 32 R$ 88,00 ao galão de 20lt de conformidade com a quantidade necessária às atividades do Município, durante o exercício de 2021. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61.

Contrato n°05/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Agricultura, Ind., Comércio e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2020. Objetivo: O objeto do referido contrato é a entrega Recarga de gás de 45 KG no valor de R$ 285,00 e Recarga de gás de 13KG no valor de R$ 77,00, de conformidade com a quantidade necessária às atividades do Município, durante o exercício de 2021. Contratada: COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.585.579/0001-10.

Contrato n° 06/2021. Exercício 2021 Vigência: 120 dias a contar da OI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: CONSTRUTOTA CENTRO NORTE LTDA, pessoa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.850.419/0001-32 Fundamento legal:

nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2020. Objetivo: de execução da seguinte obra de engenharia: "pavimentação asfáltica da 1ª Etapa da Rota Turistica das Águas e Vales, no município de São Valentim do Sul - RS, num total de 3.103,92m². Valor: R$ 307.903,58

Contrato n°07/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Administração m Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: VRM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.747.102/0001-05 Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2021. Objetivo: contratação de empresa para realização de exames para admissão, demissão e periódicos referente a exigências da Medicina do Trabalho e Programa Controle Médico de Saúde Ocupacional. Valor: R$ 53,50 por consulta

Contrato n°08/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Administração m Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: LIBERAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME, com sede administrativa na Av. Alberto Pasqualini, 1197, Centro, na cidade de Guaporé, RS, inscrita no CNPJ 03.015.518/0001-97: Dispensa de Licitação nº 04/2021. Objetivo: contratação de serviços de publicidade e divulgação de atos de interesse público municipal necessário para esclarecer e informar a população local das atividades realizadas e com previsão de acontecer, em especial eventos, calendários de programas na área da saúde, educação, agricultura e setor fazendário, possibilitando o munícipe conhecer melhor o que vem sendo desenvolvido e a disposição de todos os interessados. Valor: R$ 620,00 mensais

Contrato n°09/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Administração m Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada LINQ INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.147.697/0001-41 Dispensa de Licitação nº 05/2021. Objetivo: contratação de realização serviços e manutenção na área de TI (tecnologia da informação), para planejar, instalar, configurar e auxiliar na gestão de todos os ativos e serviços da prefeitura e secretarias externas. Valor: R$ 2.231,25 (mensal).

Contrato n° 10/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Administração m Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada VERITÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.338.483/0001-92 Dispensa de Licitação nº 06/2021. Objetivo: contratação de realização serviços e manutenção na área de TI (tecnologia da informação), para planejar, instalar, configurar e auxiliar na gestão de todos os ativos e serviços da prefeitura e secretarias externas. Valor: R$ 3.300,00 (mensal).

Contrato n° 11/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Agricultura m Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada RONI COVER SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 30.209.536/0001-82 Dispensa de Licitação nº 07/2021. Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos, no município de São Valentim do Sul, visando um atendimento eficiente e proporcionando melhoramento genético dos rebanhos. Valor: R$ 43,00 unid.

Contrato n° 12/2021. Exercício 2021 Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada ANA RITA BASSANI BENVEGNÚ, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF/MF sob nº 668.349.960-87 Dispensa de Licitação nº 08/2021. Objetivo: objetivo a locação de uma sala de sua propriedade, com banheiro, medindo 18m², localizada na Rua Bento Gonçalves, s/nº, esquina com a Rua João Scussel, neste município, para o uso da sala para o Conselho Tutelar do município de São Valentim do Sul. Valor: R$ 445,00 (mensal).

Contrato n° 13/2021. Exercício 2021 Vigência: 15.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Agricultura Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada **Valentim do Sul, RS**, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado o senhor GABRIEL SARTORI, Biólogo, inscrito no CRBio sob nº 069484/03-D, maior, CPF/MF nº 805.880.690-00, RG nº 7074481925, SJS/II RS, PIS nº 201.415.568-24 Dispensa de Licitação nº 10/2021. Objetivo: contratação de profissional devidamente registrado nos órgãos competentes, para elaboração, execução, monitoramento, relatório pós-corte, com ART de projeto ambiental de supressão de vegetação nativa da espécie araucária angustifolia (araucárias), em projeto urbanístico de interesse público para pavimentação da 1° etapa do projeto Rota Turística das águas e Vale. Valor: R$ 1.500,00.

Contrato n° 15/2021. Exercício 2021 Vigência: 22.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO ROQUE S/C LTDA, CNPJ n° 04.847.657/0001-40 Dispensa de Licitação nº 11/2021. Objetivo: a contratação de laboratório de análises clinicas, para a coleta e interpretação de até 50 (cinquenta) exames de diagnóstico molecular Coronavirus SARS-COV-2 (COV19) Valor: R$ 200,00 por exame.

Contrato n° 16/2021. Exercício 2021 Vigência: 22.01.2021 a 31.12.2021 Secretaria Municipal da Saúde Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada CLÍNICA CARDIOLOGICA DR. BENATO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.122.509/0001-32 Dispensa de Licitação nº 12/2021. Objetivo: contrato é a realização, pela contratada, de interpretação de exames de eletrocardiograma aos habitantes do Município Valor: R$ 40,00 por exame.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:65F0E3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 24 de fevereiro de 2021, às 09hs, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 02 de fevereiro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:0B049A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 09/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2020 ARP Nº 12/2020

Súmula do Contrato N.º 09/2021
Pregão Eletrônico nº08/2020
ARP nº 12/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R$ 2.946,85 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, LEANDRO STRINGARI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 21.681.063/0001-20.

São Valério do Sul – RS, 01 de fevereiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:80E0D0FE

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 10/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2020 ARP Nº 12/2020

Súmula do Contrato N.º 10/2021
Pregão Eletrônico nº08/2020
ARP nº 12/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R$ 1.506,80 (um mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 37.076.968/0001-01.

São Valério do Sul – RS, 01 de fevereiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3E3312EA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 11/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2020 ARP Nº 12/2020

Súmula do Contrato N.º 11/2021
Pregão Eletrônico nº08/2020
ARP nº 12/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R$ 857,89 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 21.189.579/0001-52.

São Valério do Sul – RS, 01 de fevereiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1142AF56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico, na data e horário que segue: **Dia 18/02/2021 às 14h00min** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada com o objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DFFEC72D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 75037/2021 - PERP nº 0018/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul., tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 16/02/2021 às 09:00 horas**.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1646FE1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 237/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a produção de textos e áudios para a divulgação de campanha de orientação visando a prevenção da Covid-19 para a comunidade, com a empresa Marcelo Ricardo Haag.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:09043721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Mauss Consultoria em Gestão Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato previsto na Cláusula Oitava, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 18 de abril de 2021. Justifica-se a prorrogação contratual para fins de conclusão do inventário. **Vigência:** 18 de abril de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F9CE19B8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** I P Tecnologia e Informática Ltda EPP. **Objeto:** Pelos serviços e sistemas contratados a contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 16.834,98 (dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). O prazo de vigência fica prorrogado em mais 12 (dose) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2021 encerrando em 30 de janeiro de 2022. **Vigência:** 30 de janeiro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E3061F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Instituto Educacional Essência do Saber Ltda EPP
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais visando a disponibilização de plataforma para atendimento online de alunos da rede municipal de ensino de Terra de Areia/RS.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 01/02/2021

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:651A2A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Balneário Albatroz Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula oitava, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 23 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 22 de abril de 2021. A necessidade de implementação deste aditivo ao contrato originário justifica-se em decorrência da necessidade dos serviços de coleta e transporte de resíduos classe II até a estação de transbordo localizada em Tramandaí, por se tratar de serviços essenciais que necessitam tratamento adequado para atender as necessidades do município.**Vigência:** 22 de abril de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:156A7B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que **ADIARÁ a abertura da licitação: Pregão Presencial nº 02/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E PREDIAL**, que estava marcado para **o dia 04 de Fevereiro de 2021, às 9:30 horas.** Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 01 de fevereiro de 2021.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:8BA0CB25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 22 de fevereiro de 2021** estará recebendo propostas para a **aquisição de gêneros alimentícios e produtos cárneos e frios (queijo, presunto e ricota), destinados aos Programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, PIM e Instituição Acolhedora Casa da Criança incluindo o Serviço de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, e demais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9AFEA4B3

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 23 de fevereiro de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul **a aquisição de Ração para os cães adultos e filhotes que são recolhidos ao Canil Municipal**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:087D817B

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de fevereiro de 2021** estará

recebendo propostas para a **a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, incluindo mão de obra, com fornecimento e sustituição de peças, dos condicionadores de ar do prédio sede da Prefeitura Municipal, anexos da secretaria de administração, Unidades de Saúde do Município e demais setores da Secretaria de Saúde.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8FAFEA2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
LOCATÁRIO: Município de Travesseiro.
LOCADOA: RENEO RUDIMAR DOERTZBACHER.
CPF Nº 495.274.520-15.
OBJETO: Locação de uma área de terras, com 1.000 m² (mil metros quadrados), destinada à extração de saibro, existente na referida área. Esta área está localizada em uma área de terras com a superfície de 6,77 hectares (área maior), registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio, sob a matrícula n° 1.884, livro nº 2, folha nº 1, de 03 de julho de 1979.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 010/2021.
PRAZO/VALIDADE: Até o esgotamento da jazida, contida na licença ambiental, impreterivelmente.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Travesseiro, 01 de fevereiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BAEB6798

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADO: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA – ME.
CNPJ Nº 26.796.200/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Educacional, de forma contínua e sistemática ao Município, assim como acompanhamento e monitoramento à distância de programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, PDDE-INTERATIVO e demais programas ligados às escolas da rede municipal.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 009/2021.
PRAZO/VALIDADE: 31 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) mensais.

Travesseiro, 01 de fevereiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E243EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2021

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares a servidora TAÍS SOMMER GROODERS, SERVENTE, Padrão "2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Aviso de Férias expedido em 29 de janeiro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares a servidora **TAÍS SOMMER GROODERS, SERVENTE,** Padrão "2", referente ao período aquisitivo de 18/01/2018 a 17/01/2019, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 29 de janeiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:2A716F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2021

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares e INDENIZA dez (10) dias a servidora ANA PAULA KNECHT, ODONTÓLOGA, Padrão "6".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 103/2021, de 25 de janeiro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares e **INDENIZA** dez (10) dias a servidora **ANA PAULA KNECHT, ODONTÓLOGA,** Padrão "6", referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0C3220F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2021

CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares ao servidor RAFAEL JOÃO ZAMBIASI, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 116/2021, de 28 de janeiro de 2021, **CONCEDE** doze (12) dias de férias regulamentares ao servidor **RAFAEL JOÃO ZAMBIASI, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Padrão "3"**,** referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:B158FF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2021

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor GERALDO VICENTE STEFFLER, OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 111/2021, de 27 de janeiro de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **GERALDO VICENTE STEFFLER, OPERADOR DE MÁQUINAS,** Padrão "4", referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:8A4E2CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2021

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares a servidora CAROLINA TRESOLDI, CHEFE DE TURMA, "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 113/2021, de 27 de janeiro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares a servidora **CAROLINA TRESOLDI, CHEFE DE TURMA,** "CC2" , referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:FD76267E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 003/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 003/2018
CONTRATADA: ELÉTRICA TRAVESSEIRO LTDA – ME.
CNPJ Nº 27.118.267/0001-34.
Fica reajustado o valor do Contrato nº 003/2018 para R$ 32,99 (trinta e dois reais e noventa e nove centavos) por hora efetivamente trabalhada, conforme variação do índice IPCA-E do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
VINCULAÇÃO: Convite nº 032/2017

Travesseiro, 01 de fevereiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:B90CBECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 006/2021**, com **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de varrição, remoção de lixo e de pequenos detritos em vias públicas e demais serviços correlatos, através de execução indireta. **Valor unitário por pessoa:** R$ 2.738,22 (Dois mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). **Prazo de execução:** 30 dias a contar do dia 02/02/2021. **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5EE2DDF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 112/2021 com a empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de varrição, remoção de lixo e de pequenos detritos em vias públicas e demais serviços correlatos, através de execução indireta, valor de R$ 2.738,22 (Dois mil

setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) por pessoa, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 01 de fevereiro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6D9D53DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4241 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o Município de Tupanciretã receber doação de terreno para abertura de via pública.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação de imóvel urbano, com a finalidade de abertura de via pública, localizado no final da Rua das Saracuras, nesta Cidade.
Parágrafo Único: O imóvel citado no *caput* deste artigo, constitui-se de um terreno urbano, de forma irregular, sem benfeitorias, **com a área de 421,24m2**, localizado n final da Rua das Saracuras, distante 59,99m da rua sem denominação, na Quadra 114, pelo cadastro municipal, Quadra 23 / setor 05, lado par, no Bairro do Gaúcho, nesta Cidade, parte constante da **Av.-7 da Matrícula nº 10.705** do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca (área desmembrada do remanescente constante na Av-5 desta mesma Matrícula), com as seguintes medidas e confrontações:
•Norte: 12,00m – lado esquerdo - com área de propriedade de Lucas Teixeira de Teixeira;
•Leste: 34,00m – fundos – sendo 22,00m com o lote 1 de propriedade de Joanir Denardi Teixeira e 12,00m com o lote 2 de propriedade de Joanir Denardi Teixeira;
•Sul – 12,20m – lado direito – com a propriedade da Cooperativa Agrícola Tupanciretã Ltda. – Agropan;
•Oeste – 36,24m – frente – sendo 0,44m com a área verde de propriedade de Joanir Denardi Teixeira; 12,00m com a Rua das Saracuras e 23,80m com o lote 16, já desmembrado, de propriedade de Joanir Denardi Teixeira.
Art. 2º A área acima descrita, fração da sua respectiva matrícula, ora objeto de doação, passará a ser de propriedade do Município de Tupanciretã. Previamente à transferência de propriedade deverá ser desmembrada a fração do imóvel objeto desta doação (custas do desmembramento às expensas do doador).
Art. 3º Destina-se a presente doação para fins de abertura de via pública, no Bairro Gaúcho.
Art. 4º As despesas decorrentes do ato de doação, que ocorrerá oportunamente, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º O destinatário do bem será a Administração direta do Município de Tupanciretã/RS.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:C6A70B50

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4242 DE 29 DE JANEIRO DE 202

Autoriza o Município de Tupanciretã a firmar convênio com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio de Apoio Administrativo com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, visando auxiliar na tramitação processual das demandas de Execução Fiscal do Município ajuizadas na Comarca de Tupanciretã, nos termos da minuta de Convênio, em Anexo, que faz parte integrante desta Lei.
Art. 2º Para atender o presente Convênio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, sempre que necessário a dar apoio administrativo na tramitação processual das Execuções Fiscais Municipais ajuizadas na Comarca de Tupanciretã.
§1º O apoio administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e, ou, substituído, com novo início de vigência de contrato, dentro do prazo deste Convênio, mediante prévio aviso das partes.
§2º O apoio administrativo será realizado sem ônus financeiro para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.
§3º O apoio administrativo será efetivado por cedência de servidor público municipal ou de estagiários e excepcionalmente por contratos administrativos, este último quando não tiver disponibilidade de pessoal no quadro.
§4º O contratado administrativamente deverá ser aprovado previamente pelo Juiz Diretor do Foro de Tupanciretã e respeitados os requisitos formais da Lei 8666/93.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:9435ED28

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4243 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse mensal como apoio à implementação do Projeto Pescar no Hospital de Caridade Brasilina Terra para o cumprimento da Lei Federal n.º 10.097/2000 – e inclusão social de 05 (cinco) jovens de baixa renda ao mercado de trabalho.

O **Prefeito de Tupanciretã**, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1° Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar o repasse de verbas oriundas de recursos municipais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, destinados ao cumprimento da Lei Federal n.º 10.097/2000 – jovens aprendizes.
Art. 2º O repasse será no valor de R$ 2750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) mensais e encargos trabalhistas e previdenciários vigentes, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por um mesmo período.
Parágrafo único: O repasse será para o cumprimento de 05 (cinco) quotas da Lei Federal n.º 10.097/2000.
Art. 3º O Hospital de Caridade Brasilina Terra deverá apresentar prestação de contas do valor repassado.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:7E523DCF

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/29.704
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 PROCESSO LC: 22

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021,** em favor das profissionais, abaixo relacionadas, de prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento domiciliar aos pacientes, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 11 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.
•**Contrato 043/2021** – Fernanda Ramos Martins – CREFITO nº 277.057 – R$ 2.302,42 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais
•**Contrato 044/2021** – Naiara Riani Marques da Silva – CREFITO nº 295810-F – R$ 2.302,42 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais

Tupanciretã, 20 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:A1173B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/03/2020 A 15/03/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 07/2020, nos termos do Decreto nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Óleo Diesel S10, passará de R$4,201 para R$4,100.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA.

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:907CA371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 07/05/2020 a 06/05/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o vigésimo oitavo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 18/2020, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – gasolina comum, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– gasolina comum, passará de R$5,135 (cinco reais, cento e trinta e cinco milésimos de centavo) para R$ 5,293 (cinco reais e duzentos e noventa e três milésimos de centavo)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em ____/_____/____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:AED7DEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação, com base no artigo 24, inciso II, da lei de licitações, para o fim de contratação da Empresa Luis Carlos Turra, inscrita no CNPJ sob o nº 36.294.362/0001-80, para fornecimento de 04 (quatro) entradas de energia compactas, monofásicas 63 A (saída por cima), padrão CPFL, pelo preço unitário de R$1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando R$5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Tuparendi (RS), 01 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:03FA20F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2020 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°102/2020, Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Tucunduva, 2.617, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, representado pelo Prefeito, Sr. Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o n°387.952.300-25, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **LANA RUBIA MILBRADT CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF nº 029.427.130-97 e Carteira de Identidade n.º 1076753449, residente e domiciliada na Rua Julio Floriano Fabricio, 146, em Tuparendi (RS), doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA,** e nos termos da Lei N° 2.870/2020, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até **20 de fevereiro de 2022**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de **Agente de Combate de Endemias**, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde e Ação Social.
CLÁUSULA SEGUNDA– Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.
E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CATIUSSIA RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____

2._____

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:DC32DC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 01/2021 – às 8h e 30min do dia 17 de fevereiro de 2021, que visa o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 01 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FEF7D077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ELISIANE DA SILVA – ME

OBJETO: prestação de serviços de 150 (cento e cinquenta) horas-máquina de retroescavadeira, para execução de redes de água, abertura de bebedouros, manutenção de estradas rurais, conforme memorando nº 12/2021 da Secretaria de Obras e Ata de Registro de Preços nº 008/2020.

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de **R$ 137,50** (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por hora.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta na Ata de Registro de Preços 008/2020.

Tuparendi (RS), 01 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E93A1250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº019/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº019/2020
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **R. LOPES & CIA. LTDA / LAR SANTA VITORIA**, com sede na Rua São José, nº. 240, centro, Passo do Sobrado/RS, inscrita no CNPJ sob nº35.010.555/0001-07, neste ato representada pela senhora **ROSEMARA LOPES**, brasileira, técnica

em enfermagem, residente e domiciliada na Travessa Itai, 509, bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul/RS, portadora do CPF sob nº006.157.510-08 e RG sob nº8065435921, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme nº017/2020, Dispensa de Licitação nº016/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde- Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

R. Lopes & CIA. LTDA / Lar Santa Vitoria- Contratada
ROSEMARA LOPES
Presidente

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:E42E940E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº024/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº024/2020

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **KARINE SEIBEL**, CNPJ sob nº28.536.893/0001-03, representada neste pela Senhora Karine Seibel, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 016.342.810-71, e RG Nº4065417431 e PIS 14865374279, residente e domiciliado na cidade de Vale Verde/RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021. Porem os serviços serão retomados conforme programação da Secretaria da Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde-Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

KARINE SEIBEL
Contratada

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:192662FD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº025/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº025/2020

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **KARINE SEIBEL**, CNPJ sob nº28.536.893/0001-03, representada neste pela Senhora Karine Seibel, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 016.342.810-71, e RG Nº4065417431 e PIS 14865374279, residente e domiciliado na cidade de Vale Verde/RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021. Porem os serviços serão retomados conforme programação da Secretaria da Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde-Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

KARINE SEIBEL
Contratada

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:C78CADC4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº033/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº033/2020

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 904, sala 02, bairro centro, Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob nº08.101.661/0001-65, representada pelo Senhor **Eduardo Belchior Heisler**, portador do CPF 931.928.780-53 e RG 1060031844, residente e domiciliado na rua Sargento Edson da Luz, 1049, bairro Leopoldina, na cidade de Venâncio Aires/RS, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2020, e Edital de Licitação nº 008/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021.

Ainda por este instrumento, fica acrescido o fornecimento de link de internet por fibra óptica e interligação da EMEI Santa Izabel, EMEF Odette Pedreira de Mello e do Conselho Tutelar.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde- Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Life's Creative Tecnologia LTDA- Contratada
EDUARDO BELCHIOR HEISLER
Representante Legal

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B7B5E42C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2020

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 904, sala 02, bairro centro, Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob nº08.101.661/0001-65, representada pelo Senhor **Eduardo Belchior Heisler**, portador do CPF 931.928.780-53 e RG 1060031844, residente e domiciliado na rua Sargento Edson da Luz, 1049, bairro Leopoldina, na cidade de Venâncio Aires/RS, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2020, e Edital de Licitação nº 008/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, acrescido prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Life's Creative Tecnologia LTDA - Contratada
EDUARDO BELCHIOR HEISLER
Representante Legal

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0F033F96

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº037/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº037/2020

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **S & D COPIADORAS LTDA - ME,** com sede na Rua João Kist Sobrinho, nº565, bairro Renascença, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ: sob nº15.407.788/0001-22, neste ato representado por **SERGIO SPALL,** inscrito no CPF sob nº438.810.840-53 e RG sob nº8037075374, residente e domiciliado na Rua Carlitos Eduardo Walter Kaempf, nº677, bairro Renascença na Cidade de Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme Processo Licitatório Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2020 – Edital de Licitação Nº009/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde-Locatário
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

S & D Copiadoras LTDA – ME- Contratada
SERGIO SPALL
Representante Legal

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8AC40DE0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº008/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº008/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **M.I INTERNET LTDA – C3 Telecom,** representada pelo senhor **MOISES CERATTI,** portador do CPF sob nº982.476.030-04, RG sob nº1084233-0, residente e domiciliado na Rua Osório, nº1075, centro, Nova Brescia/RS, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo 007/2019, Dispensa de Licitação 006/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, a supressão dos serviços prestados a EMEI Santa Izabel e prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde- Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

M.I Internet LTDA – C3 Telecom - Contratada
MOISES CERATTI
Representante Legal

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8EDCF036

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº021/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº021/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Senhor **ERVINO RODOLFO FROEMMING**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 120.400.960-00, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Roberto Seibert, na cidade de Vale Verde/RS, de agora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº016/2019 – Dispensa de Licitação nº015/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde-Locatário
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

ERVINO RODOLFO FROEMMING
Locador

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F5B76463

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº023/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº023/2020

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **Escola de Música CIFRAS&SONS,** CNPJ sob nº29.718.091/0001-87, representado pelo senhor **RICARDO ETGES**, brasileiro, portador do CPF Nº 833.262.510-68, e CI RS Nº 8092740102, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021. Porem os serviços serão retomados conforme programação da Secretaria da Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Escola de Música CIFRAS&SONS - Contratada
RICARDO ETGES
Representante Legal

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:696D9A10

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº040/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº040/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **MICHELE DA SILVEIRA BRANDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº27.667.449/0001-64, localizada na Travessa Bauru, 341, Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul/RS, CEP:96.830-400, neste ato representada pela Senhora Michele da Silveira Brandão, portadora do CPF:000.376.430-37, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021. Porem os serviços serão retomados conforme programação da Secretaria Municipal da Saúde.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVEIRA BRANDÃO
Contratada

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B078CDF9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo.Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques , Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME/ADREAL ASSESSORIA**, CNPJ n°27.688.224/0001-94, com sede na rua Frederico Wunderlich, neste ato representada pelo Senhor **ADOLFO HENRIQUE BAYAN DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador do CPF 706.473.210-68, RG 1048193807, residente e domiciliado na Rua Frederico Wundelich, 540 no município de Rio Pardo/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam o presente Termo Aditivo, vinculados nos termos do Edital de Licitação Nº 019/2018 – Convite N° 004/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021.
Serão reajustados os valores em 24,51%, o qual foi o acumulado nos últimos doze meses do IGPM, passando assim o valor mensal para R$2.998,24 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

ADOLFO HENRIQUE BAYAN DE MENEZES
Representante Legal
Adolfo e Enir Assessoria e Consultoria LTDA-ME - Contratada

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:1FD1560B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº051/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº051/2018
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA**, empresa com sede na Avenida Leo Kraether, 76, Bairro Country, Santa Cruz do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.186/0001-35, com Licença de Operação expedida pela FEPAM n° 7281/2019, representada neste ato por seu Sócio Gerente, **Senhor EVERTON UNFER PEZERICO,** CI nº 6057570829 e CPF nº 890.021.990-15, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, conforme Edital de Licitações nº024/2018, Pregão Presencial nº016/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando de 1º de Janeiro de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde – Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Ambinew Coleta de Lixo Séptico LTDA – Contratada
EVERTON UNFER PEZERICO
Representante Legal

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:62001A64

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018
O MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.624.729/0001-00, com sede na Rua Frederico Trarbach, nº 655, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, nesta cidade, adiante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, neste ato representado pelo Senhor Leonardo Cesar Ladeira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.106.097 SSP/DF e do CPF nº 505.439.381-15, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Vale Verde ajusta o presente, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditado por este Termo, o prazo de vigência do Contrato, conforme Clausula Décima Nona do instrumento original. Passando a vigorar da presente data até a 31 de Dezembro de 2021.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 02 de janeiro de 2021.

Município de Valve Verde- Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
Contratada

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:97350F6A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.624.729/0001-00, com sede na Rua Frederico Trarbach, 655, Vale Verde/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 659.085.460-20, RG nº 7054686816, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, s/nº, em Vale Verde, RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BORBA, PAUSE e PERIN – ADVOGADOS,** sociedade civil de prestação de serviços, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, representada por seus sócios administradores **ARMANDO MOUTINHO PERIN** e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE,** denominado simplesmente **CONTRATADO**, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**, ajustam entre si, o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde- Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

BORBA, PAUSE E PERIN – ADVOGADOS
Contratada

Aprovei o aspecto legal e Formal do Instrumento

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº 100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8320599D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques , Vale Verde, RS, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Senhora **Hildegard Froemming**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº723.309.370-91 residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, centro de Vale Verde/RS, doravante denominada **LOCATADORA,** por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes, conforme segue.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde – Locatário
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

HILDEGARD FROEMMING
Locadora

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:7B1A396F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº048/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº048/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA,** com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 1293, bairro centro, na cidade de Venâncio Aires, inscrita no CNPJ: sob nº08101661/0001-15, Inscrição Estadual nº931.928.780-53, neste ato representado por **EDUARDO BELCHIOR HEISLER**, inscrito no CPF sob o nº 931.928.780-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, a contar da presente data, o prazo de vigência do contrato supra mencionado. Vigorando de 01 de Janeiro de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021, conforme item 6 do instrumento original.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de dezembro de 2020.

Município de Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Life's Creative Tecnologia LTDA. - Contratada
EDUARDO BELCHIOR HEISLER
Representante Legal

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:C2937727

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO Nº029/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO Nº029/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **JAILTON REIMANN,** CNPJ n° 06.316.974/0001-65, localizada na Rua Lindolfo Machado, n° 37, Bairro Centro, Vale do Sol/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor JAILTON REIMANN, portador do CPF Nº 973.772.100-44, e CI RS Nº 8078554402, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da de 1º de janeiro de 2021, findando em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde- Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

JAILTON REIMANN
Contratada

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:4EAA3118

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo.Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques , Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.301.741/0001-29, com sede na Rodovia RS130, nº4335, Km79, Bairro Dom Pedro II na cidade de Arroio do Meio/RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, conforme Edital de Licitações nº017/2018, Pregão Presencial nº013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

FABIANO ANDRE KRUGER- Representante Legal
KF Solucoes Ambientais LTDA – EPP
Contratada

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:EF4B0CA1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2017
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo.Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques , Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a Senhora **TEREZINHA TOILLIER MULLER**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 299.804.610-04, RG 5015646697, residente e domiciliada na Rua Alfredo Kirst, centro, Vale Verde/RS, de agora denominado simplesmente **LOCADORA.** O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica, acordado entre as partes, que o índice de reajuste aplicado ao contrato original passara a ser o acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
CLAUSULA SEGUNDA
Ainda, fica por este termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021.
Serão reajustados os valores em 4,52%, o qual foi o acumulado nos últimos doze meses do IPCA, passando assim o valor mensal para R$1.672,32 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Valve Verde - Locatário
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TEREZINHA TOILLIER MULLER
Locadora

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0A13A419

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2017

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo.Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques , Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **Teixeira e Ramos Instalações Hidráulicas Ltda,** inscrita no CNPJ nº 14.069.114/0001-00, localizada em Monte Alegre, s/nº, Vale Verde/RS, representada pelo senhor **Amaro Teixeira Ramos**, brasileiro casado, portador do CPF nº182.748.110-20 de agora denominado simplesmente **CONTRATADA.** O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Dezembro de 2020.

Município De Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Teixeira E Ramos Instalações Hidráulicas LTDA -Contratada
AMARO TEIXEIRA RAMOS
Representante Legal

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:ACE29B4E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 010/2021
c) Objeto: Contratação EMERGENCIA, de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos, tecnológicos, espaço necessário à execução dos serviços, de acordo com a demanda de exames.

02 – Fornecedor: **JORGE ANDRE HORTA & CIA LTDA, CNPJ: 92.258.961/0001-19.**

03 – Valor: Tabela SUS + complemento de 30%, estimado em R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais;

04 – Prazo: 06 (seis) meses;
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DA SAUDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Rec. 40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:73C008BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITAL N° 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Educação Infantil de EMEIS.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 615/2021, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 117/2019-008, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.1.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.

PROESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
41º - ELAINE TEREZINHA MEALHO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 01 de fevereiro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:58C4F6E1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 032/2020

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 032/2020. **Habilitados**: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PAP CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA e RGS ENGENHARIA S. A.. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 10/02/2021, às 09 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 1º/02/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:38D3E2BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **03 a 09/02/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
02/2021	66/2020	4/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	5º SHEILA VASSOLER
05/2021	66/2020	7/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	7º ARESSA DE OLIVEIRA CORREA
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5º JOANA VITORIA BRISTOT MARTINI

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 01/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:6131C059

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – SUP ESTADUAL DE OPERAÇÕES RS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0026-61, para prestação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, com Fundamentação legal no Caput do Art. 25, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 1º de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:53BBC812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Aquisição emergencial de medicamentos para pacientes acometidos pela epidemia do covid 19",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 304/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
ENDEREÇO: Av. Paraguassu, 4601, Xangri-Lá.
CNPJ: 88.212.113/0809-60
VALOR: **R$ 23.265,00** (vinte e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Xangri-Lá, 01 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:93B78554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 198/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 198/2020

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de fevereiro de 2021 às 14H** ocorrerá tomada de preços a ser realizada presencialmente na Câmara Municipal de Xangri-Lá, situada na rua Rio Douradinho, nº 1385 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA MAR DE ATLÂNTIDA** conforme **Edital de nº 12-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou

Xangri-Lá, 01 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:313228C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por **ITEM**. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 90.341.561/0001-47				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
74	ATUM – Marca: BEIRA ALTA	Kg	2.438	R$ 26,90
75	BISCOITO CREAM CRACKER – Marca: DIANA	Kg	7.530	R$ 6,30
82	EXTRATO TOMATE – Marca: ODERICH	Lt	23.475	R$ 2,42
87	FEIJÃO PRETO – Marca: PRADINHO	Kg	38.850	R$ 5,59
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – CNPJ 00.418.282/0001-41				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
63	IOGURTE DE MORANGO– Marca: LANGUIRU	L	14.550	R$ 6,99
104	FÍGADO BOVINO– Marca: BURLANI	Kg	4.320	R$ 11,77
105	FILÉ DE PEIXE – Marca: BURLANI	Kg	1.800	R$ 32,69
110	PALETA BOVINA – Marca: BURLANI	Kg	19.875	R$ 22,79
111	PEITO DE FRANGO – Marca: DANIELI	Kg	39.975	R$ 12,15
112	PERNIL SUÍNO – Marca: BURLANI	Kg	8.438	R$ 18,09
DINDA CARNES EIRELI - ME – CNPJ 22.370.374/0001-31				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
103	CARNE MOIDA DE GADO – Marca: DI CARNES	Kg	14.820	R$ 20,25
JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 12.794.208/0001-09				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
113	ABACAXI – Marca: CEASA	Kg	2.490	R$ 4,95
114	ABOBRINHA – Marca: CEASA	Kg	2.605	R$ 3,25
115	AGRIÃO – Marca: CEASA	Kg	1.560	R$ 7,32
116	AIPIM – Marca: CEASA	Kg	4.800	R$ 2,34
114	ALFACE – Marca: CEASA	Kg	5.050	R$ 7,75
118	ALHO – Marca: CEASA	Kg	1.080	R$ 26,95
119	BANANA CATARINA – Marca: CEASA	Kg	33.300	R$ 3,87
120	BANAN CATURRA – Marca: CEASA	Kg	12.300	R$ 2,64
121	BATATA DOCE – Marca: CEASA	Kg	7.450	R$ 2,24
122	BATATA INGLESA – Marca: CEASA	Kg	17.400	R$ 3,48
123	BERGAMOTA – Marca: CEASA	Kg	16.100	R$ 2,75
124	BETERRABA– Marca: CEASA	Kg	8.450	R$ 2,38
125	BRÓCOLIS – Marca: CEASA	Kg	4.950	R$ 8,89
126	CÁQUI – Marca: CEASA	Kg	3.050	R$ 3,95
127	CEBOLA – Marca: CEASA	Kg	26.175	R$ 4,02
128	CENOURA – Marca: CEASA	Kg	13.300	R$ 3,03
129	CHUCHU – Marca: CEASA	Kg	9.300	R$ 3,46
130	COUVE CHINESA – Marca: CEASA	Kg	2.850	R$ 5,32
131	COUVE FLOR – Marca: CEASA	Kg	4.800	R$ 7,22
132	COUVE VERDE – Marca: CEASA	Kg	3.660	R$ 7,19
133	ESPINAFRE – Marca: CEASA	Kg	3.430	R$ 7,72
134	LARANJA – Marca: CEASA	Kg	2.100	R$ 2,64
135	LIMÃO TAITI – Marca: CEASA	Kg	590	R$ 3,67
136	MAÇA – Marca: CEASA	Kg	25.275	R$ 4,45
137	MAMÃO – Marca: CEASA	Kg	22.600	R$ 3,47
138	MANGA – Marca: CEASA	Kg	1.700	R$ 4,21
139	MELANCIA – Marca: CEASA	Kg	6.900	R$ 2,42

140	MELÃO – Marca: CEASA	Kg	2.900	R$ 3,58
141	MORANGA – Marca: CEASA	Kg	7.710	R$ 2,07
142	OVOS – Marca: CEASA	Un	148.500	R$ 0,44
143	PEPINO JAPONÊS – Marca: CEASA	Kg	1.810	R$ 4,97
144	PÊSSEGO– Marca: CEASA	Kg	1.500	R$ 9,08
145	REPOLHO – Marca: CEASA	Kg	9.200	R$ 1,60
146	TEMPERO VERDE – Marca: CEASA	Kg	1.135	R$ 15,25
147	TOMATE – Marca: CEASA	Kg	35.625	R$ 3,31
148	VAGEM – Marca: CEASA	Kg	2.240	R$ 8,65
153	LARANJA DO CÉU – Marca: CEASA	Kg	600	R$ 3,35
174	BANANA CATARINA - COTA – Marca: CEASA	Kg	11.100	R$ 3,87
175	BATATA INGLESA - COTA – Marca: CEASA	Kg	5.800	R$ 3,48
176	CEBOLA - COTA – Marca: CEASA	Kg	8.725	R$ 4,02
177	MAÇA – COTA – Marca: CEASA	Kg	8.425	R$ 4,45
178	OVOS - COTA – Marca: CEASA	Kg	49.500	R$ 0,44
179	TOMATE – COTA – Marca: CEASA	Kg	11.875	R$ 3,31
MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 02.909.049/0001-97				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
168	CARNE MOÍDA DE GADO – COTA – Marca: OURODOSUL/COOP. DOS SUINOCULT. CAÍ	Kg	4.940	R$ 28,00
172	PEITO DE FRANGO – COTA – Marca: DANIELI/AGRODANIELI	Kg	13.325	R$ 12,80
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 28.367.239/0001-13				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
17	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL – Marca: NUTRILANDIA	Kg	14.625	R$ 10,74
154	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA – Marca: NUTRILANDIA	Kg	4.875	R$ 10,74
Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda – CNPJ 92.028.265/0001-16				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
76	BISCOITO DOCE DE LEITE – Marca: GERMANI/ORQUÍDEA	Kg	8.400	R$ 7,00
SDT Assessoria e Representação EIRELI ME – CNPJ 18.835.040/0002-08				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
95	MINGAU BAUNILHA – Marca: PRATIVITA	Kg	3.825	R$ 16,90
96	MINGAU MORANGO – Marca: PRATIVITA	Kg	3.825	R$ 16,90
166	MINGAU BAUNILHA – COTA – Marca: PRATIVITA	Kg	1.275	R$ 16,90
167	MINGAU MORANGO – COTA – Marca: PRATIVITA	Kg	1.275	R$ 16,90
Simon Comercial Atacadista LTDA – CNPJ 88.152.863/0001-25				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	AMIDO DE MILHO – Marca: AMAFIL	KG	310	R$ 5,48
07	BEBIDA LÁCTEA – CHOCOLATE – Marca: ITALAKINHO	UN	8.000	R$ 0,84
08	BISCOITO ÁGUA E SAL – Marca: DIANA	PCT	1.500	R$ 2,81
10	BISCOITO INTEGRAL – Marca: GERMANI	PCT	1.000	R$ 3,21
11	BISCOITO TIPO MAISENA – Marca: DIANA	PCT	1.000	R$ 2,98
12	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA – Marca : DIANA	PCT	1.500	R$ 2,79
13	BISCOITO DOCE – SORTIDO – Marca: VITORIA	PCT	1.000	R$ 2,68
14	CAFÉ EM PÓ – Marca: ODEBRECHT	KG	800	R$ 11,19
15	CHÁ CAMOMILA – Marca: TEMPRA	CX	800	R$ 1,44
16	CHÁ ERVA – DOCE – Marca: TEMPRA	CX	800	R$ 2,37
20	CREME DE LEITE – Marca: ITALAC	UN	800	R$ 2,90
22	FARINHA ROSCA – Marca: GLORINHA	KG	300	R$ 6,27
23	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – Marca: PANFACIL	KG	500	R$ 3,54
25	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – Marca: APTI	KG	174	R$ 24,55
26	FILTRO PARA CAFÉ – Marca: 3 CORACOES	CX	500	R$ 3,07
28	LEITE INTEGRAL – Marca: LATVIDA	L	5.000	R$ 3,06
30	MASSA ESPAGUETE – Marca: FILLER	KG	6.000	R$ 3,70
31	MILHO PIPOCA – Marca: GLORINHA	KG	400	R$ 5,19
35	MOLHO PRONTO – Marca: BONARE	UN	700	R$ 1,93
44	SARDINHA – Marca: SOMAG	UN	1.500	R$ 3,65
48	SUCO PRONTO PARA BEBER – LARANJA – Marca: SARANDI	UN	6.000	R$ 1,16
50	SUCO PRONTO PARA BEBER – UVA – Marca: SARANDI	UN	6.000	R$ 1,16
65	MARGARINA – Marca: CLAYBOM	kG	600	R$ 8,52
70	ACHOCOLATADO EM PÓ – Marca: LEO	KG	15.038	R$ 6,07
71	AÇÚCAR CRISTAL – Marca: ESTRELA	PCT	8.730	R$ 2,59
77	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE – Marca: LEVIT	KG	8.325	R$ 10,14
81	DOCE DE LEITE – Marca: AUREA	KG	3.800	R$ 8,96
83	FARINHA DE MANDIOCA – Marca: GLORINHA	KG	1.340	R$ 4,02
84	FARINHA DE MILHO – Marca: SILOTI	KG	7.220	R$ 2,45
85	FARINHA DE TRIGO – Marca: MOSANA	KG	2.100	R$ 2,74
88	FLOCOS DE MILHO – Marca: ALCA FOODS	KG	6.713	R$ 12,39
90	LENTILHA – Marca: BELLA DICA	KG	3.500	R$ 8,74
91	MACARRÃO CARAMUJINHO – Marca: GERMANI	PCT	1.960	R$ 2,19
92	MACARRÃO PARAFUSO – Marca: FILLER	PCT	22.800	R$ 1,90
93	MACARRÃO TORTILHONE – Marca: GERMANI	PCT	11.300	R$ 2,15
97	MISTURA PARA BOLO LARANJA -1 – Marca: BOA SAFRA	KG	3.500	R$ 14,23
101	SAL REFINADO – Marca: ZIZO	KG	7.150	R$ 1,25
102	VINAGRE DE ÁLCOOL – Marca: CHEMIM	UN	2.300	R$ 1,35
151	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL – Marca: ORQUIDEA	PCT	11.600	R$ 3,19
156	ACHOCOLATADO EM PÓ - COTA – Marca: LEO	KG	5.012	R$ 6,22
159	BISCOITO CREAM CRACKER - COTA – Marca: DIANA	KG	2.510	R$ 7,32
160	BISCOITO DOCE DE LEITE - COTA– Marca: GERMANI	KG	2.800	R$ 9,87
161	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE - - COTA – Marca: LEVIT	KG	2.775	R$ 10,14
163	FEIJÃO PRETO – COTA – Marca: ONDAO	KG	12.950	R$ 6,20
164	FLOCOS DE MILHO – COTA – Marca: ALCA FOODS	KG	2.237	R$ 12,39

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 29 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 02 de fevereiro de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:4E6F5B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021

ABRE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1415/2020, DECRE TA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar, por superávit financeiro no valor de R$**5.161.384,31** (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.053- Aquisição Equipamentos de Videomonitoramento
571- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 160.000,00

1.006- Manut. do Ensino Fundamental
572- 449052- 1026- equipamentos e material permanente R$ 78.089,96
573- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 136.262,65
574- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R$ 38.501,26
575- 449051- 1001- obras e instalações R$ 119.500,00

2.009- Manutenção do Fundeb
625- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 203.245,94

2.008- Manut. Transporte Escolar
576- 339030- 1002- material de consumo R$ 25.248,94
577- 339030- 1046- material de consumo R$ 22.722,64

2.031- Manut. Merenda Escolar- Ensino Fundamental
578- 339032- 1004- material, bem ou serviço p/distribuição gratuita R$ 44.021,20

2.036- Manut. Merenda Escolar – Creche
579- 339032- 1004- material, bem ou serviço p/distribuição gratuita R$ 5.000,00

1.028- Manut. da Cultura/Desporto
580- 449051- 0001- obras e instalações R$ 120.000,00

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
581- 449051- 0001- obras e instalações R$ 200.000,00

1.009- Manut. da Unidade de Saúde
582- 449051- 1073- obras e instalações R$ 79.559,01
583- 449052- 4505- equipamentos e material permanente R$ 19.967,44

2.045- Apoio Serviços Publico saúde- Custeio
584- 339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J. R$ 51.480,00
585- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R$ 46.970,00
586- 319011- 4011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 33.500,00
587- 339030- 4011- material de consumo R$ 17.892,45
588- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J. R$ 228.484,63
589- 339339- 4111- outros serviços de terceiros P.J. R$ 7.412,39
591- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J. R$ 111.228,03
592- 339030- 0040- material de consumo R$ 57.814,79
593- 335043- 4001- subvenções sociais R$ 89.815,82

2.035- Manut. Vigilância Sanitária
594- 339039- 4502- outros serviços de terceiros P.J. R$ 5.000,00
595- 319004- 4502- contratação por tempo determinado R$ 24.618,99

2.039- Manut. Vigilância Epidemiológica
590- 319004- 4190- contratação por tempo determinado R$ 15.595,59

2.078- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 1975
596- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$ 86.256,20
597- 319011- 4511- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 33.100,00

626- 339036- 4511- outros serviços de terceiros P.F. R$ 51.576,00

2.079- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 2358
599- 339330- 4511- material de consumo R$ 5.011,41

2.080- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 2405
600- 339030- 4511- material de consumo R$ 5.665,00

2.081- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 1666
601- 319011- 4511- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 35.492,83

1.056- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 3391
602- 449052- 4511- equipamentos e material permanente R$ 3.475,00

2.048- Manut. Farmácia Básica
603- 339330- 4503- material de consumo R$ 32.146,17
604- 339330- 4050- material de consumo R$ 13.880,21

1.054- Aquisição Equipamentos Secador de Sementes
605- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 150.000,00

1.055- Aquisição de Maquinas Patrulha Agrícola
606- 449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 111.894,47
607- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 507.188,14

2.012- Apoio Produção Agrícola
608 339030- 0001- material de consumo R$ 150.000,00
609- 339030- 1111- material de consumo R$ 35.457,19

2.015- Manut. Iluminação Pública
610- 339047- 1035- obrigações tributárias e contributivas R$ 82.723,33

2.016- Manut. Dpto de Maquinas
611- 339030- 0001- material de consumo R$ 200.000,00

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos
612- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 193.000,00

1.015- Pavimentação de Vias
613- 449051- 0001- obras e instalações R$ 500.000,00

2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo
614- 339039- 1053- outros serviços de terreiros P.J. R$ 359.489,61

1.019- Manut. Comercio/Industria
615- 449051- 0001- obras e instalações R$ 600.000,00

1.040- Manut. Programa Bolsa Família
617- 449052- 1010- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

2.063- Manut. Programa Bolsa Família
618- 339030- 1010- material de consumo R$ 12.028,95

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
619- 339030- 1083- material de consumo R$ 5.179,71
620- 339030- 1038- material de consumo R$ 9.457,51
616- 339032- 1121- material, bem ou serviços p/distribuição gratuita R$ 3.325,31

2.064- Apoio Pessoas Com Deficiência
621- 339030- 1022- material de consumo R$ 2.902,03

2.023- Manut Encargos Gerais do Município
622- 332093- 1011- indenização e restituições R$ 7.955,24
623- 332093- 1107- indenização e restituições R$ 10.823,30
624- 33309339- 4292- Rio Grande do Sul R$ 6.424,97
Total R$5.161.384,31

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:
Recurso Livre

Saldo recurso vinculados conforme relação	0001	2.780.188,14

Saldo Recursos vinculados

80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	255.762,65
34941- Bco Brasil BL PSB FNAS	1010	17.028,95
36356- Bco Brasil PAR	1107	10.823,30
80535- Banrisul alienação de bens saúde	1073	79.559,01
80536- Banrisul alienação bens livre	1051	111.894,47
192828-banrisul ingresso no parque	1053	359.489,61
80565- Banrisul FNS	4011	149.842,45
Custeio- atenção básica	4500	228.484,63
Custeio- alta/media complexidade	4501	111.228,03
Custeio- vigilância em saúde	4502	29.618,99
80343- Banrisul	0020	38.501,26
Bco do Brasil – SME Fundeb	0031	203.245,94
Bco Brasil FMS	0040	57.814,79
Bco Brasil PNAT	1046	22.722,64
Bco Brasil FMS Custeio	4511	220.576,44
Bco do Brasil c/FPM	4001	89.815,82
Bco Brasil Investimento SUS	4505	19.967,44
Bco Brasil Custeio	4503	32.146,17
Bco Brasil alimentação escolar	1004	49.021,20
Banrisul Alienação de Bens livre	1026	78.089,96
Banrisul Consulta Popular	1111	35.457,19
Banrisul Transporte Escolar	1002	25.248,94
Banrisul FMS	4190	15.595,59
Banrisul CIP	1035	82.723,33
Banrisul FMS	4050	13.880,21
Banrisul FEAS	1038	9.457,51
Banrisul FMS	4111	7.412,39
Caixa Federal Quadra Poliesportiva	1011	7.955,24
Banco do Brasil FMAS	1022	2.902,03
Banco do Brasil FMAS	1083	5.179,71
Bco Brasil FMAS	1121	3.325,31
Banrisul FMS	4292	6.424,97

Total Geral R$ 5.161.384,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO 2021.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

	Recurso	Saldo em 31/12/2020	Restos a Pagar	Saldo disponível
Conta Tesouraria	0001	9.045,19		
Banco do Brasil S/A, diversas contas	0001	855.776,08		
Banco Banrisul, diversas contas	0001	777.650,70		
Caixa Economica Federal, diversas contas	0001	551.018,14		
Sicredi	0001	590.576,75		
Restos a pagar			3.878,72	
Total recurso livre		2.784.066,86	3.878,72	2.780.188,14
80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	255.762,65	0,00	255.762,65
34941- Bco Brasil BL PSB FNAS	1010	17.028,95	0,00	17.028,95
80535- Banrisul alienação bens ASPS	1073	79.559,01	0,00	79.559,01
80536- Banrisul alienação bens - livre	1051	111.894,47	0,00	111.894,47
192828- Banrisul ingresso no parque	1053	360.716,29	1.226,68	359.489,61
80565- Banrisul FMS	4011	149.842,45	0,00	149.842,45
37878- Bco Brasil custeio atenção básica	4500	237.648,05	9.163,42	228.484,63
- Bco Brasil –custeio alta/media complexidade	4501	111.228,03	0,00	111.228,03
- Bco Brasil- custeio vigilância	4502	29.618,99	0,00	29.618,99
80343- Banrisul	0020	55.858,55	17.357,29	38.501,26
Bco do Brasil – SME Fundeb	0031	207.937,44	4.691,50	203.245,94
Bco Brasil FMS	0040	63.418,70	5.603,91	57.814,79
Bco Brasil PNAT	1046	22.722,64	0,00	22.722,64
Bco Brasil FMS Custeio	4511	220.576,44	0,00	220.576,44
Bco do Brasil c/FPM	4001	89.815,82	0,00	89.815,82
Bco Brasil Investimento SUS	4505	19.967,44	0,00	19.967,44
Bco Brasil Custeio	4503	32.146,17	0,00	32.146,17
Bco Brasil alimentação escolar	1004	49.021,20	0,00	49.021,20
Banrisul Alienação de Bens livre	1026	78.089,96	0,00	78.089,96
Banrisul Consulta Popular	1111	35.457,19	0,00	35.457,19
Banrisul Transporte Escolar	1002	25.248,94	0,00	25.248,94
Banrisul FMS	4190	15.595,59	0,00	15.595,59
Banrisul CIP	1035	82.723,33	0,00	82.723,33

Banrisul FMS	4050	13.880,21	0,00	13.880,21
Banrisul FEAS	1038	9.457,31	0,00	9.457,51
Banrisul FMS	4111	7.412,39	0,00	7.412,39
Caixa Federal Quadra Poliesportiva	1011	7.955,24	0,00	7.955,24
Banco do Brasil FMAS	1022	2.902,03	0,00	2.902,03
Banco do Brasil FMAS	1083	5.179,71	0,00	5.179,71
Bco Brasil PAR Formação	1107	10.823,30	0,00	10.823,30
Bco Brasil FMAS	1121	3.325,31	0,00	3.325,31
Banrisul FMS	4292	6.424,97	0,00	6.424,97

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:ABD8F24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida		14.405.294,96
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	375.987,17	2,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	864.317,70	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	777.885,93	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: Contabilidade do Municipio		
O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Semestre de 2020 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antonio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 28 de Janeiro de 2021, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/		

DENILSON PAULETTI
Presidente da Câmara de Vereadores

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:34F4D5CB

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º BIMESTRE DE 2020	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.540.167,48
Previsão Atualizada	18.411.705,39
Receitas Realizadas	16.641.274,78
Déficit Orçamentário	**0,00**

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				654.447,47
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.540.167,48
Créditos Adicionais				1.360.951,38
Dotação Atualizada				18.901.118,86
Despesas Empenhadas				14.889.360,45
Despesas Liquidadas				14.889.360,45
Despesas Pagas				14.800.795,41
Superávit Orçamentário				**1.751.914,33**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas				14.889.360,45
Despesas Liquidadas				14.889.360,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				**14.405.294,96**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				915.603,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				510.398,76
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				**405.204,37**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	1.434.556,52	2.498.346,78		**174,15%**
Resultado Primário	-3.402.266,56	-1.751.914,33		**51,49%**
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00
Poder Executivo	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	387.108,05	34.285,42	226.822,63	126.000,00
Poder Executivo	387.108,05	34.285,42	226.822,63	126.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	397.458,05	34.285,42	237.172,63	126.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.697.300,91	25%		**29,37%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	618.335,87	60%		**106,04%**
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	1.200.000,00	1.111.434,93		88.565,07
Despesa de Capital Líquida	2.718.593,23	2.211.679,04		506.914,19
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.364.218,18	1.474.525,47	1.737.161,87	1.658.972,72
Despesas Previdenciárias (V)	593.208,85	1.144.745,29	2.457.927,29	2.024.163,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	771.009,33	329.780,18	-720.765,42	-365.190,72
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.514,26	165,00		3.349,26
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.741,20	0,00		36.741,20
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.706.438,14	15,00%		**21,50%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre (Novembro e Dezembro) de 2020, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 28 de janeiro de 2021, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E802CA33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021 PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2020. VALIDADE: 05/01/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material instrumental odontológico,** conforme especificados abaixo:

Para a empresa CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR
29	80	Un	Cuba redonda aço inox, 200ml, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável.	FAMI	R$15,30
41	120	Un	Escavador de dentina n° 20, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B INVENT GERMANY	R$ 9,98
46	100	Un	Espátula n° 1, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	GOLGRAN	R$ 15,08
50	100	Un	Fórceps n° 150, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B INVENT GERMANY	R$ 44,08
54	40	Un	Fórceps n° 16, adulto, cabo anatônico contendo inscrições do número e marca , confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B INVENT GERMANY	R$ 38,82
56	60	Un	Fórceps n° 18L, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B INVENT GERMANY	R$ 41,98
57	60	Un	Fórceps n° 18R, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B INVENT GERMANY	R$ 40,38
77	150	Un	Porta Agulha Mayo Hegar, 17 cm, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B INVENT GERMANY	R$ 40,90

Para a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR
70	50	Un	Óculos de proteção ocular, com armação e visor em peça única, em policarbonato incolor, laterais com sistema de ventilação indireta de seis fendas, deve oferecer condições de uso sobre óculos graduado, indicado contra impacto de partículas volantes e respingos. A embalagem deve conter as características do produto, fabricante, origem do produto, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	RIO	R$ 6,98

Para a empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR
61	50	Un	Fórceps nº 16, INFANTIL, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	SKAY	R$ 48,55
64	150	Un	Lima periodontal nº 5 - 11, com cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	PRATA	R$ 48,00
71	40	Un	Pinça anatômica 1X2 dentes, 12cm, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	PRATA	R$ 10,59
72	40	Un	Pinça anatômica de dissecção, 10 cm, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	PRATA	R$ 10,05

Para a empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR
81	70	Un	Tesoura cirúrgica reta romba/romba, 15 cm, contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	WELDON	R$ 19,18

Para a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR
01	20	Un	Afastador de Farabeuf, 12 cm, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 13,95
03	120	Un	Alavanca apical reta nº 301, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 16,96
04	80	Un	Alavanca apical reta, INFANTIL, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 16,73
05	60	Un	Alavanca apical Seldin DIREITA, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 17,78
06	60	Un	Alavanca apical Seldin ESQUERDA, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 19,77
07	50	Un	Alavanca apical, DIREITA, INFANTIL, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 19,63
08	50	Un	Alavanca apical, ESQUERDA, INFANTIL, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 19,10
09	100	Un	Alavanca reta Seldin n° 2, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 17,72
10	150	Un	Alavanca reta Seldin, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 17,66
11	100	Un	Alavanca reta Seldin, INFANTIL, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 17,89
12	50	Un	Alavanca Seldin, DIREITA, INFANTIL, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 18,07
13	50	Un	Alavanca Seldin, ESQUERDA, INFANTIL, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 16,96
15	80	Un	Alveolótomo Luer curvo, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 48,66
16	80	Un	Alveolótomo reto, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 49,51
17	50	Un	Aplicador para cimento de hidróxido de cálcio confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimentos perfeitos, ponta ativa com ângulos precisos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,02
19	60	Un	Cabo de bisturi nº 3, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,30
20	150	Un	Caixa metálica com tampa, com dimensões 18cm X 8cm X 5cm, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	ACONOX	R$ 42,30
21	150	Un	Caixa metálica com tampa, com dimensões 20cm X 10cm X 5cm, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	ACONOX	R$ 63,09
22	150	Un	Caixa metálica com tampa, com dimensões 26cm X 12cm X 6cm, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	ACONOX	R$ 84,45
24	70	Un	Calcador de Hollemback nº 1, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 4,98
25	70	Un	Calcador de Hollemback nº 6, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,04
26	70	Un	Calcador de Ward nº 1, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 4,94
27	70	Un	Calcador de Ward nº 2, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,26
28	150	Un	Calcador espatulado nº 1, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,82
30	60	Un	Cuba redonda pequena, dimensões 10cmx5cm, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	ACONOX	R$ 14,43
31	40	Un	Cureta cirúrgica de Lucas n° 86, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,55

32	150	Un	Cureta periodontal M´call, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 7,16
33	170	Un	Cureta periodontal Mc Call 1-10, cabo contendo inscrição no número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 7,17
34	100	Un	Cureta periodontal tipo Gracey 11-12, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 8,42
35	100	Un	Cureta periodontal tipo Gracey 13-14, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 7,21
36	100	Un	Cureta periodontal tipo Gracey 3-4, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 6,97
37	100	Un	Cureta periodontal tipo Gracey 5-6, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 6,86
38	100	Un	Cureta periodontal tipo Gracey 7-8, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 7,98
39	120	Un	Escavador de dentina n° 17, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,65
40	120	Un	Escavador de dentina n° 18, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 4,20
42	120	Un	Escavador de dentina n° 5, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 4,56
44	150	Un	Esculpidor de Hollemback nº 3 – 3S, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,91
45	70	Un	Espátula de cimento n° 24, cabo contendo inscrições do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável , embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 6,73
49	40	Un	Fórceps n° 1, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 52,93
51	80	Un	Fórceps n° 150, infantil, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento perfeito, autoclavável embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 58,89
52	100	Un	Fórceps n° 151, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca , confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável , embalado individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 50,33
53	80	Un	Fórceps n° 151, infantil, cabo anatômico contendo inscrições de número e marca , confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento perfeito, autoclavável, embalado individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 59,01
55	60	Un	Fórceps n° 17, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 58,39
58	40	Un	Fórceps n° 65, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento perfeito, autoclavável, embalado individualmente e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 58,73
59	40	Un	Fórceps n° 69, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento perfeito, autoclavável, embalado individualmente e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 52,51
60	40	Un	Fórceps n°68, adulto, cabo anatômico contendo inscrições do número e marca, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento perfeito, autoclavável, embalado individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 58,78
62	50	Un	Gengivótomo de Kirkland, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 9,17
63	50	Un	Gengivótomo de Orban, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 7,85
73	70	Un	Pinça clínica para algodão n° 17, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 8,03
74	50	Un	Pinça Halstead mosquito, curva, 12cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B	R$ 15,81
75	50	Un	Pinças Halstead mosquito, reta, 12 cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B	R$ 16,08
76	100	Un	Porta agulha Mayo Hegar, 14 cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B	R$ 23,47
78	50	Un	Porta amálgama contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca	IMPLA	R$ 26,52

			comercial e procedência de fabricação.		
79	80	Un	Seringa carpule sem sistema para fluxo, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 23,59
80	100	Un	Sonda exploradora nº 5, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	IMPLA	R$ 5,65
82	120	Un	Tesoura Iris reta, 12 cm, contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B	R$ 11,03
83	100	Un	Tesoura Iris curva, 12 cm, contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalada individualmente , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	6B	R$ 10,90

Para a empresa **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR
43	10	Un	Escova macro modelo Produzida em resina plástica, cabo branco, com cerdas nas cores branca e azul. Com 36 centímetros de comprimento é usada em demonstrações nas ações educativas.	DEXPRESS	R$ 21,00
66	10	Un	Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Medidas: 10x10x12 cm.	DEXPRESS	R$ 115,00
67	10	Un	Macro Modelo Doença Periodontal com Furca e Bruxismo apresenta 5 molares inseridos na mandíbula. O 1º molar demonstra pouquíssima quantidade de cálculo supragengival amarelo e subgengival em preto. O 2º molar demonstra uma maior quantidade de cálculo supragengival indicando necessidade de raspagem e remoção do tártaro.No 3º molar podemos constatar uma perda do osso ao violar e o início da mobilidade dentária com presença de maior quantidade de tártaro. O comprometimento da furca com maior ênfase pode ser detectada no 4º molar quando existe uma perda óssea avançada com ampla mobilidade dental e 2/3 das raízes comprometidas. Nessa situação provavelmente é indicada a exodontia desse elemento dentário. No 5º molar observa-se o desgaste oclusal que ocorre quando o paciente apresenta bruxismo, que é o hábito de ranger os dentes. Nesse elemento dentário observam-se as cúspides com desgaste. Este modelo é extremamente didático para explicar sobre o avanço da doença periodontal e sobre o bruxismo.	DEXPRESS	R$ 130,00
68	10	Un	O Kit Fantasias Quarteto da Saúde Bucal contém: 01 fantasia para vestir em formato de Dente Molar em lona fantasy flex medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome da prefeitura ou instituição, 01 Fantasia para vestir em forma de Fio Dental em lona crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome da prefeitura ou instituição, 01 Fantasia para vestir em forma de Creme Dental com lona Crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome da prefeitura ou instituição, 01 Fantasia para vestir em forma de Escova Dental com lona Crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome da prefeitura ou instituição e CD ROM Quarteto da Saúde Bucal com músicas e teatro.	DEXPRESS	R$ 3.200,00
69	10	Un	O Kit Hiper Bocão é composto de caixa plástica com tampa, 4 rodízios para transporte, 2 alças metálicas, estampa em 4 cores com temas decorativos de saúde bucal com personalização da Instituição, medindo 60 x 60 x 100 cm, 1 boca composta de arcada superior e arcada inferior, 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização medindo 67 x 47 x 57 cm, confeccionada com homopolímero poliestireno expandido, 1 língua aveludada medindo 50 x 30 x 10 cm, 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores, 1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo, 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido medindo 85 x 08 x 15 cm e 1 fio dental demonstrativo gigante medindo 23 x 26 cm.	DEXPRESS	R$ 3.300,00

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F4DB40C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 31/03/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de fraldas descartáveis tamanho adulto e infantil**.**
Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	7.750	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE FRALDA DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABREFECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. **MARCA: NOSSO BEBÊ**	R$ 0,44
7	10.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE FRALDA DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO	R$ 0,42

				CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABREFECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: NOSSO BEBÊ**	
8	5.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA FRALDA DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABREFECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: NOSSO BEBÊ**	R$ 0,38
9	3.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENA FRALDA DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABREFECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: NOSSO BEBÊ**	R$ 0,35
10	3.800	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG FRALDA DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABREFECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. **MARCA: NOSSO BEBÊ**	R$ 0,61

JOHAN & STEFANI LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	121.580	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXTRA GRANDE, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. APRESENTAR COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: AFFECTION**	R$ 0,77
3	38.510	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XXG CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. **MARCA: AFFECTION**	R$ 0,95
5	22.050	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO PEQUENA CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: AFFECTION**	R$ 0,72

LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
2	127.490	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GRANDE CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA	R$ 0,74

				GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: POPFRAL**	
4	121.350	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIA CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: POPFRAL**	R$ 0,76

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4E81FB59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 042/2021, de 13 de janeiro de 2021, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – Edital nº 01/2021, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Professor Séries Iniciais

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
04-01/2021	Solange Colling	**5,5**
08-01/2021	Angelica Bettelkow	**21,5**
13-01/2021	Andreia Lucia Pivoto	**7,0**
16-01/2021	Graziela Puhl	**10,0**
18-01/2021	Morgana Francieli Bork Massuda	**18,5**
22-01/2021	Julia Jost Beras	**18,0**
24-01/2021	Roberta Taís Recktenwald	**32,0**
25-01/2021	Janice Beatriz Ludwig	**23,0**
28-01/2021	Marli Teresinha Diell	**5,0**
32-01/2021	Isadora Miranda Gomes Castilho	**18,0**
39-01/2021	Margarete Aparecida Farsen	**63,0**
42-01/2021	Geni de Souza	**6,5**
43-01/2021	Larissa Giehl Erthal	**2,5**
46-01/2021	Soeli Kortz Kraemer	**24,0**
49-01/2021	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski	**5,5**
56-01/2021	Maria de Lurdes Lemos Kasprzack	**31,5**
60-01/2021	Eder Matter Eberle	**7,5**
61-01/2021	Ana Andrieli Moraes de Medeiros Baum	**16,5**
64-01/2021	Adriana Teresinha de Campos	**35,0**

CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
03-01/2021	Larissa Herter Balz	**18,0**
05-01/2021	Solange Colling	**5,5**
07-01/2021	Angelica Bettelkow	**20,5**
12-01/2021	Andreia Lucia Pivoto	**7,0**
15-01/2021	Raiane Cinara Runke	**43,5**
17-01/2021	Graziela Puhl	**10,0**
19-01/2021	Morgana Francieli Bork Massuda	**18,5**
20-01/2021	Laura Elis Kuntzler Pedrotti	**22,0**
23-01/2021	Roberta Taís Recktenwald	**32,0**
29-01/2021	Marli Teresinha Diell	**5,0**
30-01/2021	Giulia Domeraski Cardozo	**7,0**
31-01/2021	Sinara Taís Maruzak Ziegler	**2,5**
40-01/2021	Margarete Aparecida Farsen	**63,0**
41-01/2021	Geni de Souza	**6,5**
44-01/2021	Larissa Giehl Erthal	**2,5**
47-01/2021	Ana Paula Oliveira Hormann	**6,0**
48-01/2021	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski	**5,5**
54-01/2021	Rosane Teresinha Licks Pes	**2,5**
57-01/2021	Eder Matter Eberle	**7,5**
62-01/2021	Adriana Teresinha de Campos	**35,0**
65-01/2021	Clausia Beatriz Steffens Mildner	**19,0**

CARGO: Professor de Língua Inglesa

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
37-01/2021	Duane Aparecida Hanauer	**2,0**

CARGO: Professor de Arte

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
27-01/2021	Vera Lucia Tenorio Dalla Chiesa	**18,5**

CARGO: Professor de Geografia/História

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
53-01/2021	Renato Antonio Aimi	**28,5**

CARGO: Professor de AEE

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
01-01/2021	Silvana Wisbistcki Ludwig	**19,0**
10-01/2021	Angelica Bettelkow	**15,5**
21-01/2021	Julia Jost Beras	**18,0**
33-01/2021	Angelica Glitz Borges Bomfim	**2,0**
38-01/2021	Margarete Aparecida Farsen	**58,0**
45-01/2021	Soeli Kortz Kraemer	**19,0**
63-01/2021	Adriana Teresinha de Campos	**32,0**

CARGO: Agente Educacional

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
02-01/2021	Lara Cristina Welter	**5,0**
06-01/2021	Solange Colling	**5,5**
09-01/2021	Angelica Bettelkow	**20,5**
11-01/2021	Tatiane Teresinha Arenhart	**10,5**
26-01/2021	Juliana Seiboth	**0,0**
36-01/2021	Angelica Glitz Borges Bomfim	**2,0**
50-01/2021	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski	**5,5**
51-01/2021	Roseli Teresinha Graef Reitel	**8,5**
58-01/2021	Eder Matter Eberle	**7,5**
66-01/2021	Marcia de Oliveira Pinheiro	**10,5**

CARGO: Instrutor de Línguas – Libras

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
59-01/2021	Eder Matter Eberle	**4,5**

Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo no dia **03/02/2021,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CRISTINA MARTINELLI	*KARIN ANETE PETRY*	*SANDRA MARIA DIELL GRAF*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C5947EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SÚMULA DO EXTRATO DA ATA EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu ao do Pregão Eletrônico nº 0771/2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 47, 48 e 49/2020, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR: Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC para contratação de aquisição de fardamentos regulamentares utilizados pelo efetivo de bombeiros militares de São Leopoldo, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Publica – SESDEC FUNREBOM. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2020: 15/01/2020 a 15/01/2021, VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2020: 16/01/2020 a 16/01/2021 e VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2020: 20/01/2020 a 20/01/2021 DATA DA ADESÃO: 10/12/2018, destacando os lotes a serem aderidos conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Item	CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA – ME CNPJ nº 04.987.413/0001-62 Descrição dos materiais	Un	Quantidade	Valor unitário

4	INSÍGNIAS - BANDEIRA - RIO GRANDE DO SUL 7,00CMX5,00CM - PVC EMBORRACHADO	Un	50	R$ 15,50
5	INSÍGNIAS - BRASÃO DE ARMAS CBS - 4° - OPERACIONAL	Un	50	R$ 24,67
6	COBERTURAS CBMRS 4° - OPERACIONAL BONÉ AZUL MARINHO	Un	50	R$ 19,30
Item	CLAUDIA V THOMAS DE MELLO EIRELI-ME CNPJ nº 04.578.630/0001-07 Descrição dos materiais	Un	Quantidade	Valor unitário
2	CALÇA CBMRS - 4° OPERACIONAL 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO	Un	100	R$ 86,56
3	CAMISA CBMRS - 4° - OPERACIONAL 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO	Un	100	R$ 86,56
Item	K13 CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 05.287.177/0001-11 Descrição dos materiais	Un	Quantidade	Valor unitário
1	CAMISETA GOLA OLÍMPICA CBMRS - 4° OPERACIONAL 65% POLIESTER E 35% VISCOSE	Un	150	R$21,87

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CC82597B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SUMULA DE REEQUILIBRIO DO LOTE 22 DO SRP PE 33/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público que retifica o **REEIQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado para fazer constar que: no **Lote 22** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 33/2020** - Aquisição de equipamentos e materiais de higiene e limpeza para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação, para proteção e combate ao COVID19, veiculado neste periódico aos 01/02/2021, edição 2921, Código Identificador: 5B107323, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Solução Integrada Comercial Eireli - CNPJ: 02.268.111/0001-09 **Lote/Descrição**	Preço Unitário
22 - Totem com pedal. Capacidade de armazenamento mínima de 3 litros. Deve possuir bandeja de gotejamento. Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 160 x 30 x 28 cm. Garantia mínima de 12 meses. Estrutura do totem feita em aço carbono inoxidável ou aço galvanizado minimizado, com pintura eletrostática em cinza/branco/preto. Altura aproximada do dispenser: 100 cm. Tensão de funcionamento: bivolt. Fácil manuseio para carregamento e instalação, com base que se adapte ao local, com ajustes nos pés e sistema antiderrapante	R$356,50

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:1EDB17B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 03/2021 - PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2021

Ata n° 03/2021

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 001/2021, para fim especial de registrar a **Homologação Final das Inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2021**, visando a contratação temporária para os cargos de atendente da educação, professor, merendeira/servente, secretário de escola e motorista. Os recursos interpostos foram analisados e registrados na ata n.° 02/2021 e submetidos ao julgamento do Sr. Prefeito Municipal no dia 29-01-2021, os quais prosperaram. Segue abaixo a Homologação Final dos candidatos:

I- **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**

Nome do Candidato	***Situação***
ANA MARIA HEIN	NÃO HOMOLOGADO
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADO
ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	NÃO HOMOLOGADO
ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	NÃO HOMOLOGADO
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADO
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADO
CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	HOMOLOGADO
CLEIATAN ROVEDA	HOMOLOGADO

DAIANE COMIN VALCORTE	NÃO HOMOLOGADO
DAIANE HERR SIEVERS	HOMOLOGADO
DANIELA PISKE BUSANELLO	HOMOLOGADO
DANIELA ROJAHN BRINHOL	HOMOLOGADO
DANIELI RITA ALVARES	HOMOLOGADO
DÉBORA MARIA SCHELL	HOMOLOGADO
DEUNICE HELENA SCHMITZ	HOMOLOGADO
DJENIFER MAPELI	HOMOLOGADO
EDUARDA LECHNER	NÃO HOMOLOGADO
ELIANE SCHAEDLER	NÃO HOMOLOGADO
ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	HOMOLOGADO
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADO
FERNANDA GOTTARDO	HOMOLOGADO
FLAVIA RADIESKE ZORZI	HOMOLOGADO
FLAVIA REGINA SCHIRMANN	NÃO HOMOLOGADO
FRANCIELI ZAGO	HOMOLOGADO
GABRIEL MARCHIORI	HOMOLOGADO
GABRIELA SPINOLA COSTA CHITOLINA	HOMOLOGADO
GÉSSICA KATIUSA SANTANA DO AMORIM	NÃO HOMOLOGADO
GRAZIELE PAVAN DETOGNI	HOMOLOGADO
JANAÍNA RIGON	HOMOLOGADO
JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	HOMOLOGADO
JAQUELINE PICETTI	HOMOLOGADO
JAQUELINE STEFFENS REICHERT	HOMOLOGADO
JENECI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
JENIFER EMANUELI GOMES DE MORAES	HOMOLOGADO
JENIFER LAÍS COUTINHO	HOMOLOGADO
JÉSSICA PERIN DA ROSA	NÃO HOMOLOGADO
JOSIANE ADRIANA RIGO E SILVA	HOMOLOGADO
JOSIANE SABRINA NEUJORKS THIEL	NÃO HOMOLOGADO
JUCIANE SICHINEL SEHNEM	HOMOLOGADO
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	HOMOLOGADO
LAURA COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
LISIANE BENDER MARTENS	HOMOLOGADO
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH MACIEL	HOMOLOGADO
MAGALI BINN	HOMOLOGADO
MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS	HOMOLOGADO
MARI VANI GUIMARÃES DINIZ	HOMOLOGADO
MARIA ORDALINA ALVES	HOMOLOGADO
MARIANA KOSCHECK	HOMOLOGADO
MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	HOMOLOGADO
MARLENE SOARES KLEINERT	HOMOLOGADO
MARLENE WALDOW STREY	HOMOLOGADO
MICHELI FERREIRA	HOMOLOGADO
MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	HOMOLOGADO
MICHELI RAFAELA BARTSCHKE	NÃO HOMOLOGADO
MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	HOMOLOGADO
NOEMI JESIANE ROZENTAL	HOMOLOGADO
PRISCILA FACCHINELLO	HOMOLOGADO
RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADO
ROSMALDI JABS	HOMOLOGADO
RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
SABRINA SIVERIS	NÃO HOMOLOGADO
SANDRA BEATRIZEMGE	HOMOLOGADO
SARAH KAEFER DA SILVA	HOMOLOGADO
SINTIA EDUARDA FRAI	HOMOLOGADO
SUELEN REFATI	HOMOLOGADO
TANIA BEATRIZ WRASE GRECHI	HOMOLOGADO
TANISE FERREIRA	HOMOLOGADO
TATIANE TERESINHA ARENHARDT	HOMOLOGADO
VITÓRIA DE LIMA STROSSI	HOMOLOGADO

II- PROFESSOR

Nome do Candidato	*Situação*
ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	HOMOLOGADO
ADRIANE MARISA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
ALANA CAROLINE MÓR DA ROSA	HOMOLOGADO
ALINE DE MATTOS CAMARGO	HOMOLOGADO
ALINE JANIE BUTTINGER	HOMOLOGADO
ALINE KELI SOARES FISCHER	HOMOLOGADO
ALINE RAQUEL DIEL DE MOURA	HOMOLOGADO
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADO
ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	HOMOLOGADO
ANA PAULA OSWALD	HOMOLOGADO
ANA TAÍNES DA ROSA MARCINIAK	HOMOLOGADO
ANDRÉIA TAIANE VIEIRA KEMPF	HOMOLOGADO
ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	HOMOLOGADO
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADO
BÁRBARA VENTURINI	HOMOLOGADO
BIANCA BURGER	HOMOLOGADO
BRUNA ARGUILAR HOFFERBER	HOMOLOGADO
BRUNA CRISTINA DUTRA	HOMOLOGADO
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADO
CAMILA FRONZA PREDEBON	NÃO HOMOLOGADO
CAMILA TORZESKI PRAISSLER	HOMOLOGADO
CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	HOMOLOGADO
CAROLINE VIVIANE KUHN	HOMOLOGADO

CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER DIAS	HOMOLOGADO
CLEIATAN ROVEDA	HOMOLOGADO
DAIANA BARBOSA AGNES	HOMOLOGADO
DAIANA HERR SIEVERS	HOMOLOGADO
DAIANE COMIN VALCORTE	HOMOLOGADO
DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	HOMOLOGADO
DANIELA PISKE BUSANELLO	HOMOLOGADO
DANIELA ROJAHN	HOMOLOGADO
DANIELE PATRICIA RODRIGUES	HOMOLOGADO
DANIELE RITA ALVARES	HOMOLOGADO
DEBORA CRISTINE FRITZEN	HOMOLOGADO
DÉBORA MARIA SCHELL	HOMOLOGADO
DELCI TERESINHA PIMENTEL	HOMOLOGADO
DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER	HOMOLOGADO
DEUNICE HELENA SCHMITZ	HOMOLOGADO
DIANE SARAIVA FRONZA	HOMOLOGADO
DJENIFER MAPELI	HOMOLOGADO
ÉDINA JAQUELINE PUHL	HOMOLOGADO
EDUARDA LECHNER	HOMOLOGADO
ELIANE LINDE	HOMOLOGADO
ELIANE MARLENE LAMB	HOMOLOGADO
ELIANE SCHAEDLER	HOMOLOGADO
ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	HOMOLOGADO
ELIZANA PARUSSOLO BIN	HOMOLOGADO
EMANUELLI TOLFO	HOMOLOGADO
EVA JOSE DE SOUZA PISKE	HOMOLOGADO
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADO
FERNANDA GOTTARDO	HOMOLOGADO
FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	HOMOLOGADO
FERNANDO LECHNER	NÃO HOMOLOGADO
FLÁVIA RADIESKE ZORZI	HOMOLOGADO
FLAVIA REGINA SCHIRMANN	HOMOLOGADO
FRANCIELA FÜHR	HOMOLOGADO
FRANCIELE MORGANA ANDRADES AISENBERG	HOMOLOGADO
FRANCIELI ZAGO	HOMOLOGADO
GABRIEL MARCHIORI	HOMOLOGADO
GABRIELA SPINOLA COSTA CHITOLINA	HOMOLOGADO
GABRIELI DALLABONA	HOMOLOGADO
GABRIELI TALIS PUHL	HOMOLOGADO
GELSON DOS SANTOS	HOMOLOGADO
GEOVANA MARQUES	HOMOLOGADO
GESSI TERESINHA HERTZ RODRIGUES	HOMOLOGADO
GILAINE SANTOS PRADO	NÃO HOMOLOGADO
GIULIA DOMERASKI CARDOZO	HOMOLOGADO
GRACIELA GOTTARDO	HOMOLOGADO
IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	HOMOLOGADO
JANAÍNA RIGON	HOMOLOGADO
JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	HOMOLOGADO
JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	HOMOLOGADO
JAQUELINE INÊS HAMMERSCHMITT	HOMOLOGADO
JAQUELINE PICETTI	HOMOLOGADO
JAQUELINE STEFFENS REICHERT	HOMOLOGADO
JENECI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
JÉSSICA PERIN DA ROSA	HOMOLOGADO
JÉSSICA TAÍS DORNELES	HOMOLOGADO
JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI	HOMOLOGADO
JOSIANE ADRIANA RIGO	HOMOLOGADO
JOSIANE SABRINA NEUJORKS THIEL	HOMOLOGADO
JULIA JOST BERAS	HOMOLOGADO
JULIANA BORTOLUZZI TURRA	HOMOLOGADO
JULIANA ERMANTRAUT	HOMOLOGADO
JULIANA STALLBAUM VOGT	HOMOLOGADO
JULIANE MARQUES	HOMOLOGADO
JULIANE NILEN	HOMOLOGADO
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	HOMOLOGADO
KATIUSSA FRIEDERICH DE ASSUNÇÃO	HOMOLOGADO
KELI ISABEL STASIAK SCHNEPFLEITNER	HOMOLOGADO
KELIN JUVER PONCIANO	HOMOLOGADO
KELLY DLUZNIEWSKI	HOMOLOGADO
LAIDI MARILISE BENDER SAGGIN	HOMOLOGADO
LAURA COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
LAURA HEINEN	HOMOLOGADO
LEANDRA MAGALI DE BARROS	HOMOLOGADO
LIANE MARIA OLIZAVOSKI DE VARGAS	HOMOLOGADO
LISIANE BENDER MARTENS	HOMOLOGADO
MAGALI BINN	HOMOLOGADO
MAIARA CRISTINA HECK DOS SANT0S	HOMOLOGADO
MARCIA ZANDER	HOMOLOGADO
MARI VANI GUIMARAES DINIZ	HOMOLOGADO
MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	HOMOLOGADO
MARIA GABRIELA GUEDES SARAIVA	HOMOLOGADO
MARIA ORDALINA ALVES	HOMOLOGADO
MARIA REGINA SCARANTTI	HOMOLOGADO
MARIA ROSELI GONÇALVES BÁRBARO	HOMOLOGADO
MARIANA KOSCHCK	HOMOLOGADO
MARILEI GARCIA MITTELSTAEDT	HOMOLOGADO
MARILICE ADRIANA RAMOS SINIGAGLIA	HOMOLOGADO
MARILISE JAQUELINE RIBEIRO	HOMOLOGADO

MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH	HOMOLOGADO
MARLENE WALDOW STREY	HOMOLOGADO
MARLI DOS SANTOS JABLONSKI	HOMOLOGADO
MICHELI FERREIRA	HOMOLOGADO
MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	HOMOLOGADO
MICHELI RAFAELA BARTSCHKE	HOMOLOGADO
MORGANA GARCIA BAVARESCO	HOMOLOGADO
NAIARA ALINE ZANCAN BERTOLO	HOMOLOGADO
NAIR RASIA	HOMOLOGADO
NATACHA IONARA ANTOCHEVIZ	HOMOLOGADO
NEUSA GEANE NETZEL	HOMOLOGADO
NEUSA KAUFMANN MATTJIE	HOMOLOGADO
PATRICIA APARECIDA AVILA HAHN	HOMOLOGADO
PRISCILA FACCHINELLO	HOMOLOGADO
RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADO
RAQUEL FERNANDA PERIN	HOMOLOGADO
RAQUEL RODRIGUES	HOMOLOGADO
ROSANE STOCHERO	HOMOLOGADO
ROSÂNGELA MARIA AMES BERRES	HOMOLOGADO
ROSE CRISTINA FERNANDES RUSNIAK	HOMOLOGADO
ROSE OLIVEIRA LUNARDI	HOMOLOGADO
ROSELAINE ZALUSKI	HOMOLOGADO
RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADO
SABRINA SIVERIS	HOMOLOGADO
SAMARA JOSIANE MAICÁ OLIVEIRA	HOMOLOGADO
SANDRA MARIA DEGASPARY	HOMOLOGADO
SANDRA REGINA LEAL RIEWE	HOMOLOGADO
SARAH KAEFER DA SILVA	HOMOLOGADO
SELI AMANDA ZWIRTES	HOMOLOGADO
SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	HOMOLOGADO
SIMONE FERNANDES CASTILHOS	HOMOLOGADO
SIMONI MARIA KROMBAUER KAUFMANN	HOMOLOGADO
SINARA TAÍS MARUSAK ZIEGLER	HOMOLOGADO
TAIS ADAM DOS SANTOS	HOMOLOGADO
TAÍZE RAQUEL ABITANTE DE MOURA	HOMOLOGADO
TANIA BEATRIZ WRASSE GRECHI	HOMOLOGADO
TANIA DA GRAÇA BABETZKI	HOMOLOGADO
TANISE FERREIRA	HOMOLOGADO
TATIANE OSTROSKI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
TATIANE TERESINHA ARENHART	HOMOLOGADO
THAÍSA LAIARA PREDIGER	HOMOLOGADO
VANESSA BILHALVA	HOMOLOGADO
VIVIANE CRISTINE WELKE ROSLER	HOMOLOGADO
VIVIANE DA SILVA CECONI	HOMOLOGADO
VIVILHANE DILL LEAL	HOMOLOGADO
VONI JESSE SCHUBERT	HOMOLOGADO

III- MERENDEIRA/SERVENTE

Nome do Candidato	*Situação*
ANA LUIZA ABERTOL DA SILVA	HOMOLOGADO
ÂNGELA MARIA KAEFER	HOMOLOGADO
ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	HOMOLOGADO
BARBARA RAFAELA TRENTIN	HOMOLOGADO
CAMILA RODRIGUES	HOMOLOGADO
CLARA MARILUCE HICKMANN BORGES	NÃO HOMOLOGADO
CLAUDIANE MARGARETE HICKMANN DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADO
DÉBORA LUÍZA RADIESKE	HOMOLOGADO
ELIANE TABILE	HOMOLOGADO
ELISIANE WOHLENBERG	HOMOLOGADO
HÉLIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
IVANETE CANCIAN HENRICH	HOMOLOGADO
JANELISE RENNER	HOMOLOGADO
LENIR TEREZINHA ZALAMENA SPANEVELLO	HOMOLOGADO
LUCIA PIVOTTO AVRELLA	HOMOLOGADO
MARISA CRISTINA HAEBERLIN	HOMOLOGADO
NOEMI JESIANE ROZENTAL	HOMOLOGADO
REGIANE ANDRIGHETTI RÖPKE	HOMOLOGADO
ROSANE LUIZA RAMOS	HOMOLOGADO
SUZETE LOUREIRO KLÜSENER	HOMOLOGADO
TAINE RADIN	HOMOLOGADO

IV- SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome do Candidato	*Situação*
ALINE BOMFIM DA SILVA	HOMOLOGADO
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADO
ANELISE BENDER	HOMOLOGADO
ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	HOMOLOGADO
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	HOMOLOGADO
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	HOMOLOGADO
BRUNA GABRIELI RODRIGUES	HOMOLOGADO
CAMILA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADO
CARINE APARECIDA BRUN	HOMOLOGADO
CATIUSSIA RODRIGUES	HOMOLOGADO
CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	HOMOLOGADO
CLEIATAN ROVEDA	HOMOLOGADO

DAIANE COMIN VALCORTE	HOMOLOGADO
DEBORA AIMI	HOMOLOGADO
DEBORA MAPELI	HOMOLOGADO
DEUNICE HELENA SCHMITZ	HOMOLOGADO
DIONATAN DOS SANTOS CABREIRA	HOMOLOGADO
EDUARDA ANDRESSA PRADO ALVANOZ	HOMOLOGADO
ELIANE SCHAEDLER	HOMOLOGADO
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADO
GUILHERME SELZLER	HOMOLOGADO
HÉLIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
JAQUELINE FORTUNATO	HOMOLOGADO
JAQUELINE INÊS HAMMERSCHMITT	HOMOLOGADO
JENECI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
JÉSSICA LUANA LINDE BRANDT	HOMOLOGADO
JUCIANE SICHINEL SEHNEM	HOMOLOGADO
KARINA MICHELLY DA SILVA JACUBOWSKI	HOMOLOGADO
KETLIN MILBRADT RIBEIRO	HOMOLOGADO
LAÍSE POLLA	HOMOLOGADO
LUANA CRISTINA SEIBOTH	HOMOLOGADO
LUCAS DANIEL BACH	HOMOLOGADO
MAIARA SPIES	HOMOLOGADO
MARCIA JULIANE WERNER JURACH	HOMOLOGADO
MARIANA KOSCHECK	HOMOLOGADO
MARILUCI LUGOSCH DE CASTRO	HOMOLOGADO
MARISTELA BERGENTHAL	HOMOLOGADO
MARISTELA MACIEL ZERBIN	HOMOLOGADO
NARA REGINA DA ROSA	HOMOLOGADO
NATIELI PERASSOLO KAIBER	HOMOLOGADO
PAOLA ZOTTIS DE BACCO	HOMOLOGADO
RAFAELA HERTZ RODRIGUES	HOMOLOGADO
RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADO
ROSÂNGELA CRISTINA DA COSTA BRAIDO	HOMOLOGADO
RUI ELISEU BOHN	HOMOLOGADO
SANDRA PONCIANO	HOMOLOGADO
SANDRA PUFAL ZORZO	HOMOLOGADO
TAINE RADIN	HOMOLOGADO
TAIS TREVISAN	HOMOLOGADO
TANIA DENISE NEU	HOMOLOGADO
VANESSA CRISTINA LOURENÇO CHAGAS KELM	HOMOLOGADO

V- MOTORISTA

Nome do Candidato	*Situação*
ADEMIR FREDDI	HOMOLOGADO
ALCIDIO ARNDT	NÃO HOMOLOGADO
EDIONER RADIN	HOMOLOGADO
LUDEVIQUE MARTINS	HOMOLOGADO
PEDRO GALLINA	NÃO HOMOLOGADO

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES
Membro

ARNO ROQUE
Membro

REGINATTO CATIELI DUMCKE
Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:4484A42C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **03 a 09/02/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
02/2021	66/2020	4/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	6º CESAR MARCOS CASAROTO FILHO
08/2021	66/2020	10/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE	3º DANIELI ZARDO

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 01/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:CE029896

